

PROCESSO:	@PCP 17/00230368		
AUTUADO:	04/05/2017	PROTOCOLO:	10714/2017
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus De Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba		
INTERESSADO:	João Zarychta		
RESPONSVEL:	Antonio Domingos Ferrarini		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVA ITABERABA
Data recebimento das informações: 4 de Maio de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	20/03/2017	852.198.279-87	Assinado	28/03/2017	132.337.699-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	04/05/2017	021.563.329-67
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2017	021.563.329-67
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	26/02/2017	852.198.279-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/04/2017	021.563.329-67
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/04/2017	021.563.329-67

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/04/2017	021.563.329-67
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	30/03/2017	021.563.329-67
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2017	852.198.279-87	Assinado	26/02/2017	132.337.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2017	852.198.279-87	Assinado	24/02/2017	132.337.699-20



Florianópolis, 4 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCIANO MAURO PAGLIARINI CLENICE MARIA TEDESCO DE ZORZE - 020845/O-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	16.526.169,39	Despesas Correntes	15.244.654,11
Receita Tributária	1.130.010,91	Pessoal e Encargos Sociais	7.790.117,28
Receita de Contribuições	115.979,60	Juros e Encargos da Dívida	4.228,09
Receita Patrimonial	319.419,53	Outras despesas correntes	7.450.308,74
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	160.784,61		
Transferências Correntes	14.712.720,66		
Outras Receitas Correntes	87.254,08		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.281.515,28
Total	16.526.169,39	Total	16.526.169,39
Receitas de Capital	422.169,58	Despesas de Capital	2.351.123,99
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	21.500,00	Investimentos	2.326.732,85
Amortização de Empréstimos	10.086,12	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	379.577,42	Amortização da Dívida	24.391,14
Outras Receitas de Capital	11.006,04		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.928.954,41	Superávit	
Total	2.351.123,99	Total	2.351.123,99
	RESUMO		
Receitas Correntes	16.526.169,39	Despesas Correntes	15.244.654,11
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	422.169,58	Despesas de Capital	2.351.123,99
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	16.948.338,97	Subtotal	17.595.778,10
Déficit	647.439,13	Superávit	
TOTAL	17.595.778,10	TOTAL	17.595.778,10

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			19.656.445,30
1000000	Receitas Correntes			19.233.853,14
11000000	Receita Tributária		1.136.705,12	
11100000	Impostos		1.041.678,99	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	533.963,60		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	107.186,07		
	Recursos Ordinários	64.311,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.798,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.076,62		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	314.287,79		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	314.287,79		
	Recursos Ordinários	188.572,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.572,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.142,88		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	112.489,74		
	Recursos Ordinários	67.493,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.122,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.873,40		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	507.715,39		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	507.715,39		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	507.715,39		
	Recursos Ordinários	304.629,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	126.930,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.155,47		
11200000	Taxas		94.818,50	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.256,20		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.084,07		
	Recursos Ordinários	11.084,07		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	41.878,47		
	Recursos Ordinários	41.878,47		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.021,34		
	Recursos Ordinários	6.021,34		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	272,32		
	Recursos Ordinários	272,32		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	35.562,30		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	34.590,38		
	Recursos Ordinários	34.590,38		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	971,92		
	Recursos Ordinários	971,92		
11300000	Contribuição de Melhoria		207,63	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	207,63		
	Recursos Ordinários	207,63		
12000000	Receitas de Contribuições		115.979,60	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		115.979,60	

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		115.979,60	
13000000	Receita Patrimonial		345.095,90	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		335.040,90	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	335.040,90		
	Recursos Ordinários	203.754,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.320,09		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.235,39		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.406,54		
	Convênio de Trânsito - Militar	280,98		
	Convênio de Trânsito - Civil	312,33		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	114,04		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.958,70		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.273,74		
	Salário-Educação	10.774,86		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.970,01		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	38.141,73		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.254,89		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.243,69		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2.088,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	7.498,53		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.006,82		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		10.055,00	
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	10.055,00		
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	5.055,00		
	Recursos Ordinários	5.055,00		
13339900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	5.000,00		
	Recursos Ordinários	5.000,00		
16000000	Receita de Serviços		161.444,61	
16001300	Serviços Administrativos	7.930,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	7.930,00		
	Recursos Ordinários	7.930,00		
16001700	Serviços Agropecuários	1.981,17		
	Recursos Ordinários	1.981,17		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	151.533,44		
	Recursos Ordinários	151.533,44		
17000000	Transferências Correntes		17.387.240,01	
17200000	Transferências Intergovernamentais		17.370.677,26	
17210000	Transferências da União	8.858.889,53		
17210100	Participação na Receita da União	7.222.387,21		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,95		
	Recursos Ordinários	4.033.141,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.680.475,48		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.008.285,29		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	496.065,05		
	Recursos Ordinários	372.048,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124.016,27		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.420,21		
	Recursos Ordinários	2.652,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.105,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	663,03		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.847,29		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.293,74		
	Recursos Ordinários	9.293,74		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Recursos Ordinários	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.112.161,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.112.161,50		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	136.149,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136.149,41		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	257.626,06		
17213501	Transferências do Salário-Educação	159.636,12		
	Salário-Educação	159.636,12		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	33.892,88		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.892,88		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	64.097,06		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	64.097,06		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.770,52		
	Recursos Ordinários	14.862,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.192,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.715,56		
17219900	Outras Transferências da União	39.947,54		
	Recursos Ordinários	39.947,54		
17220000	Transferências dos Estados	7.113.456,84		
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.634.770,67		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.210.471,55		
	Recursos Ordinários	3.726.282,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.552.617,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	931.570,69		
17220102	Cota-Parte do IPVA	322.311,69		
	Recursos Ordinários	193.387,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.578,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.346,67		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.732,82		
	Recursos Ordinários	53.239,71		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.183,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.309,92		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.254,61		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.254,61		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	99.257,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	99.257,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	379.429,17		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.933,47		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	357.495,70		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.398.330,89		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.398.330,89		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.384.347,58		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.983,31		
17600000	Transferências de Convênios		16.562,75	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	16.562,75		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.562,75		
	Recursos Ordinários	12.892,73		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.238,50		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.248,23		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.183,29		
19000000	Outras Receitas Correntes		87.387,90	
19100000	Multas e Juros de Mora		39.390,78	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.839,44		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.252,64		
	Recursos Ordinários	751,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	313,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,02		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.954,14		
	Recursos Ordinários	6.572,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.739,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.642,09		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.632,66		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.632,66		
	Recursos Ordinários	2.632,66		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.551,34		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.630,46		
	Recursos Ordinários	978,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	244,02		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.041,67		
	Recursos Ordinários	6.024,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.510,84		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.505,93		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.879,21		
	Recursos Ordinários	12.879,21		
19300000	Receita da Dívida Ativa		42.647,41	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	33.927,39		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.591,39		
	Recursos Ordinários	6.954,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.898,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.738,16		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.363,69		
	Recursos Ordinários	8.618,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.590,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.154,63		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	344,91		
	Recursos Ordinários	344,91		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.627,40		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.627,40		
	Recursos Ordinários	7.627,40		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	8.720,02		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	8.720,02		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	8.720,02		
	Recursos Ordinários	8.720,02		
19900000	Receitas Diversas		5.349,71	
19909800	Outras Receitas Eventuais	4.891,36		
	Recursos Ordinários	4.891,36		
19909900	Outras Receitas	458,35		
19909901	Outras Receitas - Primárias	458,35		
	Recursos Ordinários	458,35		
20000000	Receitas de Capital			422.592,16
22000000	Alienação de Bens		21.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		21.500,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	21.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21.500,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		10.086,12	
23008000	Amortização de Financiamentos	10.086,12		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	10.086,12		
	Recursos Ordinários	10.086,12		
24000000	Transferências de Capital		380.000,00	
24700000	Transferências de Convênios		380.000,00	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	380.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	380.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	380.000,00		
25000000	Outras Receitas de Capital		11.006,04	

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos		11.006,04	
	Recursos Ordinários		11.006,04	
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.708.106,33
10000000	Receitas Correntes			2.707.683,75
11000000	Receita Tributária		6.694,21	
11100000	Impostos		6.694,21	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.694,21		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.694,21		
	Recursos Ordinários	4.016,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.674,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.003,72		
13000000	Receita Patrimonial		25.676,37	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		25.676,37	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25.676,37		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	390,36		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	17.880,69		
16000000	Receita de Serviços		660,00	
16001300	Serviços Administrativos	660,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	660,00		
	Recursos Ordinários	660,00		
17000000	Transferências Correntes		2.674.519,35	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.674.519,35	
17210000	Transferências da União	1.350.218,06		
17210100	Participação na Receita da União	1.345.263,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.380,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.380,02		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	883,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	883,96		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.954,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.954,08		
17220000	Transferências dos Estados	1.324.301,29		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.324.301,29		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.242.093,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.242.093,32		
17220102	Cota-Parte do IPVA	64.461,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.461,36		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.746,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.746,61		
19000000	Outras Receitas Correntes		133,82	
19100000	Multas e Juros de Mora		133,82	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	53,70		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30,58		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	18,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,48		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,98		
	Recursos Ordinários	1,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,29		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	21,14		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	21,14		
	Recursos Ordinários	21,14		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	80,12		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4,84		
	Recursos Ordinários	2,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,75		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	75,28		
	Recursos Ordinários	75,28		
20000000	Receitas de Capital			422,58
24000000	Transferências de Capital		422,58	
24700000	Transferências de Convênios		422,58	
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	422,58		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	422,58		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	422,58		
	TOTAL GERAL			16.948.338,97

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			787.599,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			701.071,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		701.071,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	577.168,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.645,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.257,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.528,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.725,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.725,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.995,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.578,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.663,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.753,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.808,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.808,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			50.580,00
4.4.00.00	Investimentos			50.580,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		50.580,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.580,00		
	Total Unidade Orçamentária			838.179,81

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			423.392,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			390.540,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		390.540,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	327.525,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.325,96		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	689,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.852,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.852,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.358,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.080,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.813,80		
	Total Unidade Orçamentária			423.392,28

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.765.294,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		904.224,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas	904.224,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	747.415,74	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.302,24	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.506,04	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		4.228,09
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.228,09
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.228,09	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		856.842,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		124.978,00
3.3.50.41	Contribuições	124.978,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.400,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.400,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		707.204,87
3.3.90.14	Diárias Civil	8.596,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	77.196,41	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.419,50	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.575,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.045,32	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.899,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	8.448,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	399.565,07	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.915,48	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.808,01	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.737,08	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.260,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.260,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		108.715,14
4.4.00.00	Investimentos		84.324,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		84.324,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.324,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		24.391,14
4.6.90.00	Aplicações Diretas		24.391,14
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.391,14	
	Total Unidade Orçamentária		1.874.010,12

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.842.487,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.303.524,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.303.524,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.831.794,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	397.636,34		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.093,83	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.538.962,97
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		34.028,64
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.028,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.504.934,33
3.3.90.14	Diárias Civil	1.008,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	373.463,19	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	533,44	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	74.754,27	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.053.137,93	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	637,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		59.388,00
4.4.00.00	Investimentos		59.388,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.388,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.888,00	
	Total Unidade Orçamentária		3.901.875,65

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			87.207,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.207,17
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.207,17	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.277,94		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	57.819,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.362,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.748,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.500,00
4.4.00.00	Investimentos			4.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			91.707,17

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			234.536,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.769,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		97.769,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	80.801,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.968,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			136.766,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		136.766,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	98,00		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	18.656,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.427,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.084,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.800,00
4.4.00.00	Investimentos			1.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00		
Total Unidade Orçamentária				236.336,19

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			862.484,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.108,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		561.108,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	454.864,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.072,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.171,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			301.376,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		301.376,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.831,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	78.995,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.660,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	877,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.835,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.912,61		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	74.561,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.701,97		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.760,18
4.4.00.00	Investimentos			9.760,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.760,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.760,18		
Total Unidade Orçamentária				872.244,85

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.060.266,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			68.732,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		68.732,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	52.694,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.037,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			991.534,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		991.534,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	280.883,07		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	668.132,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	880,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.538,89	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.187.027,73
4.4.00.00	Investimentos		1.187.027,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.187.027,73
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.174.682,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.345,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.247.294,26

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.390.929,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			416.567,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		416.567,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	346.764,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.070,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.732,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			974.362,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		974.362,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	672.044,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	255.511,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.166,53		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.639,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			814.410,20
4.4.00.00	Investimentos			814.410,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		814.410,20	
4.4.90.51	Obras e Instalações	299.975,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	514.435,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.205.339,99

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.617.224,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.816.448,11
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.812.048,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.474.975,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	318.475,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.597,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.800.776,07

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.200,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.200,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.497.057,26
3.3.90.14	Diárias Civil	37.421,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	332.423,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.218,36	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.260,06	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	521.383,35	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.004,57	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	242.709,27	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.300,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.336,90	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		298.518,81
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.566,48	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	276.952,33	
4.0.00.00	Despesas de Capital		95.742,74
4.4.00.00	Investimentos		95.742,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		95.742,74
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95.742,74	
	Total Unidade Orçamentária		3.712.966,92

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.173.230,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.131,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		530.131,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.764,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.036,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.330,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			643.099,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		643.099,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.653,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.703,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.205,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.181,50		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	234.736,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	318,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.200,00
4.4.00.00	Investimentos			19.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.192.430,86

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.595.778,10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.244.654,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.790.117,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.400,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.400,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.785.717,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.323.769,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.336.570,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	125.377,30		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			4.228,09
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.228,09	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.228,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.450.308,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		169.731,64	
3.3.50.41	Contribuições	135.703,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.028,64		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.600,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.949.390,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	63.543,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.239.388,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	31.846,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.359,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.898,30		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	593.401,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	82.340,40		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	83.202,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.099.719,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.728,01		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.535,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.808,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	94.617,93		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		305.586,81	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.566,48		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	284.020,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.351.123,99
4.4.00.00	Investimentos			2.326.732,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.326.732,85	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.479.157,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	847.574,92		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			24.391,14
4.6.90.00	Aplicações Diretas		24.391,14	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.391,14		
	Total Geral			17.595.778,10



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00
04.122.0003.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	0,00	0,00
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	206.342,72	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	206.342,72	0,00
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	206.342,72	0,00
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	28.619,23	0,00
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	5.808,01	0,00
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.915,48	0,00
Total da Unidade Orçamentária		206.342,72	0,00

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
12	Educação	0,00	0,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00
12.361.0004.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	0,00	0,00
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00
12.361.0004.02.000031	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	0,00	0,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00
13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	0,00	0,00
13.392.0005.02.000035	Manutenção das atividades do Centro de Eventos Municipal	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00
-------------------------------	------	------

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
8	Assistência Social	0,00	2.869,10
8.244	Assistência Comunitária	0,00	2.869,10
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	2.869,10
08.244.0007.01.000006	Construção do Centro de Convivência do Idoso/Centro de Referência de Assistência Social	0,00	2.869,10
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0,00
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.869,10

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
6	Segurança Pública	0,00	0,00
6.181	Policimento	0,00	0,00
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	645.840,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	645.840,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

15.451.0011	URBANISMO	0,00	645.840,3
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	0,00	645.840,3
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,0
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,0
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,0
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,0
15.512.0011	URBANISMO	0,00	0,0
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	0,00	0,0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	645.840,3

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
26	Transporte	0,00	0,0
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,0
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,0
26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,0
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	0,00	0,0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,0

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
20	Agricultura	0,00	0,0
20.606	Extensão Rural	0,00	0,0
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,0
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,0
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,0
Total da Unidade Gestora		206.342,72	648.709,4





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00
10.301.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0,00
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00
10.304.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0,00
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
1	Legislativa	0,00	0,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
01.031.0001.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00
	Total Geral	206.342,72	648.709,40





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
01	Legislativa	0,00	0
01.031	Ação Legislativa	0,00	0
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0
01.031.0001.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0
04	Administração	0,00	0
04.122	Administração Geral	0,00	0
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0
04.122.0003.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	0,00	0
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	0,00	0
06	Segurança Pública	0,00	0
06.181	Policimento	0,00	0
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0
08	Assistência Social	0,00	2.869
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.869
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	2.869
08.244.0007.01.000006	Construção do Centro de Convivência do Idoso/Centro de Referência de Assistência Social	0,00	2.869
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0
10	Saúde	0,00	0
10.301	Atenção Básica	0,00	0
10.301.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0
10.304.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0
12	Educação	0,00	0
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	0,00	0
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0
12.361.0004.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	0,00	0
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0
12.361.0004.02.000031	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	0,00	0
12.362	Ensino Médio	0,00	0
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	0,00	0
12.365	Educação Infantil	0,00	0
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0
13	Cultura	0,00	0
13.392	Difusão Cultural	0,00	0
13.392.0005	CULTURA	0,00	0
13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	0,00	0
13.392.0005.02.000035	Manutenção das atividades do Centro de Eventos Municipal	0,00	0
15	Urbanismo	0,00	645.840
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	645.840
15.451.0011	URBANISMO	0,00	645.840
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	0,00	645.840





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0
15.512.0011	URBANISMO	0,00	0
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	0,00	0
20	Agricultura	0,00	0
20.606	Extensão Rural	0,00	0
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0
26	Transporte	0,00	0
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0
26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	0,00	0
27	Desporto e Lazer	0,00	0
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	0
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0
28	Encargos Especiais	206.342,72	0
28.846	Outros Encargos Especiais	206.342,72	0
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	206.342,72	0
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	28.619,23	0
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	5.808,01	0
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.915,48	0
	Total Geral	206.342,72	648.709,48



Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	838.179,81	0,00	838.179,81
01.031	Ação Legislativa	838.179,81	0,00	838.179,81
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	838.179,81	0,00	838.179,81
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	787.599,81	0,00	787.599,81
01.031.0001.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	50.580,00	0,00	50.580,00
04	Administração	2.030.522,18	69.100,71	2.099.622,89
04.122	Administração Geral	2.030.522,18	69.100,71	2.099.622,89
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	423.392,28	0,00	423.392,28
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	423.392,28	0,00	423.392,28
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	1.607.129,90	69.100,71	1.676.230,61
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	20.353,21	67.363,63	87.716,84
04.122.0003.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	1.395.012,38	1.737,08	1.396.749,46
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	149.638,00	0,00	149.638,00
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	42.126,31	0,00	42.126,31
06	Segurança Pública	5.578,28	8.883,39	14.461,67
06.181	Policciamento	5.578,28	8.883,39	14.461,67
06.181.0011	URBANISMO	5.578,28	8.883,39	14.461,67
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	5.578,28	8.883,39	14.461,67
08	Assistência Social	751.736,27	120.508,58	872.244,85
08.244	Assistência Comunitária	751.736,27	120.508,58	872.244,85
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	751.736,27	120.508,58	872.244,85
08.244.0007.01.000006	Construção do Centro de Convivência do Idoso/Centro de Referência de Assistência Social	2.869,18	0,00	2.869,18
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	642.696,30	120.508,58	763.204,88
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	106.170,79	0,00	106.170,79
10	Saúde	2.718.035,93	986.367,78	3.704.403,71
10.301	Atenção Básica	2.666.346,93	938.364,80	3.604.711,73
10.301.0013	MAIS SAÚDE	2.666.346,93	938.364,80	3.604.711,73
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	2.666.346,93	938.364,80	3.604.711,73
10.304	Vigilância Sanitária	51.689,00	48.002,98	99.691,98
10.304.0013	MAIS SAÚDE	51.689,00	48.002,98	99.691,98
10.304.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	51.689,00	48.002,98	99.691,98
12	Educação	1.872.084,09	2.029.791,56	3.901.875,65
12.306	Alimentação e Nutrição	50.974,37	41.758,41	92.732,78
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	50.974,37	41.758,41	92.732,78
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	50.974,37	41.758,41	92.732,78
12.361	Ensino Fundamental	1.438.183,80	1.235.180,63	2.673.364,43
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.438.183,80	1.235.180,63	2.673.364,43
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	947.099,16	1.041.089,82	1.988.188,98
12.361.0004.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	1.628,00	0,00	1.628,00
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	484.956,64	194.090,81	679.047,45
12.361.0004.02.000031	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	4.500,00	0,00	4.500,00
12.362	Ensino Médio	10.315,40	191.323,36	201.638,76
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	10.315,40	191.323,36	201.638,76

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	10.315,40	191.323,36	201.638,76
12.365	Educação Infantil	372.610,52	561.529,16	934.139,68
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	372.610,52	561.529,16	934.139,68
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	372.610,52	561.529,16	934.139,68
13	Cultura	91.707,17	0,00	91.707,17
13.392	Difusão Cultural	91.707,17	0,00	91.707,17
13.392.0005	CULTURA	91.707,17	0,00	91.707,17
13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	72.566,32	0,00	72.566,32
13.392.0005.02.000035	Manutenção das atividades do Centro de Eventos Municipal	19.140,85	0,00	19.140,85
15	Urbanismo	1.547.343,30	685.489,29	2.232.832,59
15.451	Infra-Estrutura Urbana	294.511,97	351.328,34	645.840,31
15.451.0011	URBANISMO	294.511,97	351.328,34	645.840,31
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	294.511,97	351.328,34	645.840,31
15.452	Serviços Urbanos	972.929,43	334.160,95	1.307.090,38
15.452.0011	URBANISMO	972.929,43	334.160,95	1.307.090,38
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	972.929,43	334.160,95	1.307.090,38
15.512	Saneamento Básico Urbano	279.901,90	0,00	279.901,90
15.512.0011	URBANISMO	279.901,90	0,00	279.901,90
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	279.901,90	0,00	279.901,90
20	Agricultura	1.192.430,86	0,00	1.192.430,86
20.606	Extensão Rural	1.192.430,86	0,00	1.192.430,86
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.192.430,86	0,00	1.192.430,86
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.192.430,86	0,00	1.192.430,86
26	Transporte	1.664.258,81	541.081,18	2.205.339,99
26.782	Transporte Rodoviário	1.664.258,81	541.081,18	2.205.339,99
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	1.664.258,81	541.081,18	2.205.339,99
26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	1.324.951,03	366.278,96	1.691.229,99
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	339.307,78	174.802,22	514.110,00
27	Desporto e Lazer	236.336,19	0,00	236.336,19
27.812	Desporto Comunitário	236.336,19	0,00	236.336,19
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	236.336,19	0,00	236.336,19
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	236.336,19	0,00	236.336,19
28	Encargos Especiais	206.342,72	0,00	206.342,72
28.846	Outros Encargos Especiais	206.342,72	0,00	206.342,72
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	206.342,72	0,00	206.342,72
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	28.619,23	0,00	28.619,23
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	5.808,01	0,00	5.808,01
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.915,48	0,00	171.915,48
	Total Geral	13.154.555,61	4.441.222,49	17.595.778,10

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	838.179,81					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				423.392,28		
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				1.667.667,40		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						14.461,67
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.563,21		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	838.179,81			2.099.622,89		14.461,67

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.901.875,65
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		872.244,85				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.704.403,71		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:		872.244,85		3.704.403,71		3.901.875,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	91.707,17					
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC						

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			2.232.832,59			
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	91.707,17		2.232.832,59			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.192.430,86				
Total:		1.192.430,86				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						838.179,81
02001 - GABINETE DO PREFEITO						423.392,28
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				206.342,72		1.874.010,12
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.901.875,65
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						91.707,17
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			236.336,19			236.336,19
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						872.244,85
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						2.247.294,26
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		2.205.339,99				2.205.339,99
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.712.966,92
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.192.430,86
Total:		2.205.339,99	236.336,19	206.342,72		17.595.778,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.781.800,00	19.656.445,30	0,00	2.125.354,70
10000000	Receitas Correntes	18.781.800,00	19.233.853,14	452.053,14	0,00
11000000	Receita Tributária	919.000,00	1.136.705,12	217.705,12	0,00
11100000	Impostos	726.000,00	1.041.678,99	315.678,99	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	464.000,00	533.963,60	69.963,60	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	103.000,00	107.186,07	4.186,07	0,00
	Recursos Ordinários	62.000,00	64.311,39	2.311,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.000,00	26.798,06	798,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	16.076,62	1.076,62	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	248.000,00	314.287,79	66.287,79	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	248.000,00	314.287,79	66.287,79	0,00
	Recursos Ordinários	149.000,00	188.572,73	39.572,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.000,00	78.572,18	16.572,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.000,00	47.142,88	10.142,88	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	113.000,00	112.489,74	0,00	510,26
	Recursos Ordinários	68.000,00	67.493,83	0,00	506,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.000,00	28.122,51	122,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.000,00	16.873,40	0,00	126,60
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	262.000,00	507.715,39	245.715,39	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	262.000,00	507.715,39	245.715,39	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	262.000,00	507.715,39	245.715,39	0,00
	Recursos Ordinários	158.000,00	304.629,36	146.629,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.000,00	126.930,56	61.930,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.000,00	76.155,47	37.155,47	0,00
11200000	Taxas	173.000,00	94.818,50	0,00	78.181,50
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	116.000,00	59.256,20	0,00	56.743,80
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	24.000,00	11.084,07	0,00	12.915,93
	Recursos Ordinários	24.000,00	11.084,07	0,00	12.915,93
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	88.000,00	41.878,47	0,00	46.121,53
	Recursos Ordinários	88.000,00	41.878,47	0,00	46.121,53
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	6.021,34	4.021,34	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	6.021,34	4.021,34	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	272,32	0,00	1.727,68
	Recursos Ordinários	2.000,00	272,32	0,00	1.727,68
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	57.000,00	35.562,30	0,00	21.437,70
11229000	Taxa de Limpeza Pública	45.000,00	34.590,38	0,00	10.409,62
	Recursos Ordinários	45.000,00	34.590,38	0,00	10.409,62
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	971,92	0,00	11.028,08
	Recursos Ordinários	12.000,00	971,92	0,00	11.028,08
11300000	Contribuição de Melhoria	20.000,00	207,63	0,00	19.792,37
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.000,00	207,63	0,00	19.792,37
	Recursos Ordinários	20.000,00	207,63	0,00	19.792,37
12000000	Receitas de Contribuições	143.000,00	115.979,60	0,00	27.020,40
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.000,00	115.979,60	0,00	27.020,40

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	143.000,00	115.979,60	0,00	27.020,40
13000000	Receita Patrimonial	399.000,00	345.095,90	0,00	53.904,10
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	399.000,00	335.040,90	0,00	63.959,10
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	399.000,00	335.040,90	0,00	63.959,10
	Recursos Ordinários	258.000,00	203.754,74	0,00	54.245,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	13.320,09	3.320,09	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.235,39	235,39	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	10.406,54	5.406,54	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	280,98	280,98	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	312,33	312,33	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	114,04	114,04	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.000,00	5.958,70	0,00	1.041,30
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.000,00	7.405,32	0,00	7.594,68
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.000,00	6.273,74	273,74	0,00
	Salário-Educação	10.000,00	10.774,86	774,86	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.000,00	2.970,01	0,00	1.029,99
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	33.000,00	38.141,73	5.141,73	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	25.000,00	18.254,89	0,00	6.745,11
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	2.243,69	1.243,69	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.000,00	2.088,50	1.088,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	6.000,00	7.498,53	1.498,53	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	4.006,82	0,00	993,18
13300000	Receita de Concessões e Permissões	0,00	10.055,00	10.055,00	0,00
13330000	Receita de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	10.055,00	10.055,00	0,00
13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0,00	5.055,00	5.055,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.055,00	5.055,00	0,00
13339900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
16000000	Receita de Serviços	222.000,00	161.444,61	0,00	60.555,39
16001300	Serviços Administrativos	42.000,00	7.930,00	0,00	34.070,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	42.000,00	7.930,00	0,00	34.070,00
	Recursos Ordinários	42.000,00	7.930,00	0,00	34.070,00
16001700	Serviços Agropecuários	30.000,00	1.981,17	0,00	28.018,83
	Recursos Ordinários	30.000,00	1.981,17	0,00	28.018,83
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	150.000,00	151.533,44	1.533,44	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	151.533,44	1.533,44	0,00
17000000	Transferências Correntes	16.917.000,00	17.387.240,01	470.240,01	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	16.902.000,00	17.370.677,26	468.677,26	0,00
17210000	Transferências da União	8.157.000,00	8.858.889,53	701.889,53	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210100	Participação na Receita da União	6.662.000,00	7.222.387,21	560.387,21	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.585.000,00	6.721.901,95	136.901,95	0,00
	Recursos Ordinários	4.029.000,00	4.033.141,18	4.141,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.615.000,00	1.680.475,48	65.475,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	941.000,00	1.008.285,29	67.285,29	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	73.000,00	496.065,05	423.065,05	0,00
	Recursos Ordinários	55.000,00	372.048,78	317.048,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.000,00	124.016,27	106.016,27	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.420,21	420,21	0,00
	Recursos Ordinários	2.400,00	2.652,09	252,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	1.105,09	105,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600,00	663,03	63,03	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	76.000,00	65.847,29	0,00	10.152,71
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	7.000,00	9.293,74	2.293,74	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	9.293,74	2.293,74	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	69.000,00	56.553,55	0,00	12.446,45
	Recursos Ordinários	69.000,00	56.553,55	0,00	12.446,45
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	923.000,00	1.112.161,50	189.161,50	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	923.000,00	1.112.161,50	189.161,50	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	137.000,00	136.149,41	0,00	850,59
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	137.000,00	136.149,41	0,00	850,59
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	333.000,00	257.626,06	0,00	75.373,94
17213501	Transferências do Salário-Educação	197.000,00	159.636,12	0,00	37.363,88
	Salário-Educação	197.000,00	159.636,12	0,00	37.363,88
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.000,00	33.892,88	0,00	4.107,12
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.000,00	33.892,88	0,00	4.107,12
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	73.000,00	64.097,06	0,00	8.902,94
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.000,00	64.097,06	0,00	8.902,94
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.000,00	24.770,52	0,00	1.229,48
	Recursos Ordinários	16.000,00	14.862,36	0,00	1.137,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	6.192,60	192,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.000,00	3.715,56	0,00	284,44
17219900	Outras Transferências da União	0,00	39.947,54	39.947,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	39.947,54	39.947,54	0,00
17220000	Transferências dos Estados	7.312.000,00	7.113.456,84	0,00	198.543,16
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.995.000,00	6.634.770,67	0,00	360.229,33
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.520.000,00	6.210.471,55	0,00	309.528,45
	Recursos Ordinários	3.912.000,00	3.726.282,89	0,00	185.717,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.630.000,00	1.552.617,97	0,00	77.382,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	978.000,00	931.570,69	0,00	46.429,31

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220102	Cota-Parte do IPVA	376.000,00	322.311,69	0,00	53.688,31
	Recursos Ordinários	226.000,00	193.387,00	0,00	32.613,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.000,00	80.578,02	0,00	13.421,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.000,00	48.346,67	0,00	7.653,33
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.000,00	88.732,82	0,00	8.267,18
	Recursos Ordinários	59.000,00	53.239,71	0,00	5.760,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.000,00	22.183,19	0,00	1.816,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.000,00	13.309,92	0,00	690,08
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	13.254,61	11.254,61	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	13.254,61	11.254,61	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	99.257,00	0,00	743,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100.000,00	99.257,00	0,00	743,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	217.000,00	379.429,17	162.429,17	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.000,00	21.933,47	0,00	28.066,53
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	167.000,00	357.495,70	190.495,70	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.433.000,00	1.398.330,89	0,00	34.669,11
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.433.000,00	1.398.330,89	0,00	34.669,11
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.419.000,00	1.384.347,58	0,00	34.652,42
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.000,00	13.983,31	0,00	16,69
17600000	Transferências de Convênios	15.000,00	16.562,75	1.562,75	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	15.000,00	16.562,75	1.562,75	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00	16.562,75	1.562,75	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	12.892,73	5.892,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	3.000,00	1.238,50	0,00	1.761,50
	Convênio de Trânsito - Civil	3.000,00	1.248,23	0,00	1.751,77
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.000,00	1.183,29	0,00	816,71
19000000	Outras Receitas Correntes	181.800,00	87.387,90	0,00	94.412,10
19100000	Multas e Juros de Mora	66.000,00	39.390,78	0,00	26.609,22
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	27.000,00	14.839,44	0,00	12.160,56
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	1.252,64	0,00	8.747,36
	Recursos Ordinários	6.000,00	751,64	0,00	5.248,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	313,98	0,00	2.186,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	187,02	0,00	1.312,98
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.000,00	10.954,14	0,00	2.045,86
	Recursos Ordinários	7.000,00	6.572,88	0,00	427,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.500,00	2.739,17	0,00	760,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.500,00	1.642,09	0,00	857,91
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	2.632,66	0,00	367,34
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	2.632,66	0,00	367,34
	Recursos Ordinários	3.000,00	2.632,66	0,00	367,34
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	34.000,00	24.551,34	0,00	9.448,66

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	10.000,00	1.630,46	0,00	8.369,54
	Recursos Ordinários	6.000,00	978,35	0,00	5.021,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	408,09	0,00	2.091,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	244,02	0,00	1.255,98
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.000,00	10.041,67	4.041,67	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	6.024,90	2.024,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	2.510,84	1.510,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	1.505,93	505,93	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	18.000,00	12.879,21	0,00	5.120,79
	Recursos Ordinários	18.000,00	12.879,21	0,00	5.120,79
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19200000	Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19210000	Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19219900	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19220000	Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19229900	Outras Restituições	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	49.000,00	42.647,41	0,00	6.352,59
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.000,00	33.927,39	0,00	1.072,61
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	11.591,39	591,39	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	6.954,85	0,00	45,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.898,38	0,00	101,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	1.738,16	738,16	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.000,00	14.363,69	1.363,69	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	8.618,14	618,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	3.590,92	590,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.154,63	154,63	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	4.000,00	344,91	0,00	3.655,09
	Recursos Ordinários	4.000,00	344,91	0,00	3.655,09
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.000,00	7.627,40	627,40	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.000,00	7.627,40	627,40	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	7.627,40	627,40	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	14.000,00	8.720,02	0,00	5.279,98
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	14.000,00	8.720,02	0,00	5.279,98
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	14.000,00	8.720,02	0,00	5.279,98
	Recursos Ordinários	14.000,00	8.720,02	0,00	5.279,98
19900000	Receitas Diversas	57.800,00	5.349,71	0,00	52.450,29
19909800	Outras Receitas Eventuais	0,00	4.891,36	4.891,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.891,36	4.891,36	0,00
19909900	Outras Receitas	57.800,00	458,35	0,00	57.341,65

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909901	Outras Receitas - Primárias	57.800,00	458,35	0,00	57.341,65
	Recursos Ordinários	57.800,00	458,35	0,00	57.341,65
20000000	Receitas de Capital	3.000.000,00	422.592,16	0,00	2.577.407,84
21000000	Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22000000	Alienação de Bens	180.000,00	21.500,00	0,00	158.500,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	180.000,00	21.500,00	0,00	158.500,00
22150000	Alienação de Veículos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	21.500,00	0,00	58.500,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	21.500,00	0,00	58.500,00
23000000	Amortização de Empréstimos	20.000,00	10.086,12	0,00	9.913,88
23008000	Amortização de Financiamentos	20.000,00	10.086,12	0,00	9.913,88
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	20.000,00	10.086,12	0,00	9.913,88
	Recursos Ordinários	20.000,00	10.086,12	0,00	9.913,88
24000000	Transferências de Capital	1.800.000,00	380.000,00	0,00	1.420.000,00
24700000	Transferências de Convênios	1.800.000,00	380.000,00	0,00	1.420.000,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.300.000,00	380.000,00	0,00	920.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.300.000,00	380.000,00	0,00	920.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.300.000,00	380.000,00	0,00	920.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	0,00	11.006,04	11.006,04	0,00
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	11.006,04	11.006,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	11.006,04	11.006,04	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.729.800,00	-2.708.106,33	21.693,67	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.729.800,00	-2.707.683,75	22.116,25	0,00
11000000	Receita Tributária	-9.000,00	-6.694,21	2.305,79	0,00
11100000	Impostos	-9.000,00	-6.694,21	2.305,79	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-9.000,00	-6.694,21	2.305,79	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-9.000,00	-6.694,21	2.305,79	0,00
	Recursos Ordinários	-6.000,00	-4.016,43	1.983,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	-1.674,06	325,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.000,00	-1.003,72	0,00	3,72
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-25.676,37	0,00	25.676,37
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-25.676,37	0,00	25.676,37
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-25.676,37	0,00	25.676,37
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-7.405,32	0,00	7.405,32

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	-390,36	0,00	390,36
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-17.880,69	0,00	17.880,69
16000000	Receita de Serviços	0,00	-660,00	0,00	660,00
16001300	Serviços Administrativos	0,00	-660,00	0,00	660,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	-660,00	0,00	660,00
	Recursos Ordinários	0,00	-660,00	0,00	660,00
17000000	Transferências Correntes	-2.720.800,00	-2.674.519,35	46.280,65	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.720.800,00	-2.674.519,35	46.280,65	0,00
17210000	Transferências da União	-1.322.800,00	-1.350.218,06	0,00	27.418,06
17210100	Participação na Receita da União	-1.317.800,00	-1.345.263,98	0,00	27.463,98
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.317.000,00	-1.344.380,02	0,00	27.380,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.317.000,00	-1.344.380,02	0,00	27.380,02
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-800,00	-883,96	0,00	83,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-800,00	-883,96	0,00	83,96
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.000,00	-4.954,08	45,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.000,00	-4.954,08	45,92	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.398.000,00	-1.324.301,29	73.698,71	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.398.000,00	-1.324.301,29	73.698,71	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.304.000,00	-1.242.093,32	61.906,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.304.000,00	-1.242.093,32	61.906,68	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-75.000,00	-64.461,36	10.538,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-75.000,00	-64.461,36	10.538,64	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-19.000,00	-17.746,61	1.253,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-19.000,00	-17.746,61	1.253,39	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-133,82	0,00	133,82
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-133,82	0,00	133,82
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-53,70	0,00	53,70
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-30,58	0,00	30,58
	Recursos Ordinários	0,00	-18,39	0,00	18,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-7,71	0,00	7,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4,48	0,00	4,48
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-1,98	0,00	1,98
	Recursos Ordinários	0,00	-1,19	0,00	1,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,50	0,00	0,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,29	0,00	0,29
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-21,14	0,00	21,14
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-21,14	0,00	21,14
	Recursos Ordinários	0,00	-21,14	0,00	21,14
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-80,12	0,00	80,12
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-4,84	0,00	4,84
	Recursos Ordinários	0,00	-2,86	0,00	2,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,23	0,00	1,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,75	0,00	0,75
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-75,28	0,00	75,28

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-75,28	0,00	75,28
20000000	Receitas de Capital	0,00	-422,58	0,00	422,58
24000000	Transferências de Capital	0,00	-422,58	0,00	422,58
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-422,58	0,00	422,58
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-422,58	0,00	422,58
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-422,58	0,00	422,58
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-422,58	0,00	422,58
Totais		19.052.000,00	16.948.338,97	0,00	2.103.661,03



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	GABINETE DO PREFEITO	453.712,50	0,00
02001.04	Administração	453.712,50	0,00
02001.04.122	Administração Geral	453.712,50	0,00
02001.04.122.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	453.712,50	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.200,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12,50	0,00
03001	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.045.967,97	5.000,00
03001.04	Administração	1.747.467,47	5.000,00
03001.04.122	Administração Geral	1.747.467,47	5.000,00
03001.04.122.01.000008	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
03001.04.122.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	80.163,63	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.163,63	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
03001.04.122.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	1.460.216,84	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	918.988,63	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	536.057,08	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.99	outras premiações		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.171,13	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
03001.04.122.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	157.087,00	5.000,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	75,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.450,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		
3.3.50.41.99	outras contribuições		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.562,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00
03001.04.122.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	50.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.99	outras premiações		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
03001.28	Encargos Especiais	293.500,50	0,00
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	293.500,50	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
03001.28.846.09.000001	Dívida Fundada Interna	70.500,50	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	25.500,50	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras		
03001.28.846.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	23.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias		
03001.28.846.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
03001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00
03001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00
03001.99.999.09.000009	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.193.050,55	0,00
04001.12	Educação	4.193.050,55	0,00
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	111.772,07	0,00
04001.12.306.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	111.772,07	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.772,07	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anu

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.831.671,13	0,00
04001.12.361.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.114.282,42	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.478.360,25	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.100,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.822,17	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
04001.12.361.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
04001.12.361.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	701.388,71	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	701.388,71	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
04001.12.361.02.000031	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	11.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
04001.12.362	Ensino Médio	218.607,35	0,00
04001.12.362.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	218.607,35	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.607,35	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
04001.12.364	Ensino Superior	0,00	0,00
04001.12.364.02.000011	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
04001.12.365	Educação Infantil	1.031.000,00	0,00
04001.12.365.01.000005	Edificação/Ampliação/Reformas de Unidades Escolares	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
04001.12.365.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.026.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	927.900,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.100,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	116.000,00	0,00
04002.13	Cultura	116.000,00	0,00
04002.13.392	Difusão Cultural	116.000,00	0,00
04002.13.392.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	90.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
04002.13.392.02.000035	Manutenção das atividades do Centro de Eventos Municipal	26.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	271.000,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
04003.27	Desporto e Lazer	271.000,00	0,00
04003.27.812	Desporto Comunitário	271.000,00	0,00
04003.27.812.01.000009	Edificação/Reforma de Praças Esportivas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
04003.27.812.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	271.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.200,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.09	material farmacológico		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.04	premiações desportivas		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.066.593,98	0,00
05001.08	Assistência Social	1.066.593,98	0,00
05001.08.244	Assistência Comunitária	1.066.593,98	0,00
05001.08.244.01.000006	Construção do Centro de Convivência do Idoso/Centro de Referência de Assistência Social	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto		
05001.08.244.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	946.593,98	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.750,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	394.878,08	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.02	restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.965,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
05001.08.244.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	117.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
05002	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC	8.000,00	0,00
05002.08	Assistência Social	8.000,00	0,00
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00
05002.08.243.02.000022	Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	8.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.672.349,99	0,00
06001.06	Segurança Pública	61.807,68	0,00
06001.06.181	Policimento	61.807,68	0,00
06001.06.181.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	61.807,68	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.407,68	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos		
06001.15	Urbanismo	2.610.542,31	0,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	823.227,70	0,00
06001.15.451.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	823.227,70	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	747.227,70	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
06001.15.452	Serviços Urbanos	1.445.314,61	0,00
06001.15.452.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	1.445.314,61	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.187,61	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	607.127,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
06001.15.512	Saneamento Básico Urbano	342.000,00	0,00
06001.15.512.01.000015	Implantação de sistema de saneamento básico	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
06001.15.512.02.000024	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	342.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.11	material químico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.400,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
06001.22	Indústria	0,00	0,00
06001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00
06001.22.661.01.000002	Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
06003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	4.644.977,48	0,00
06003.26	Transporte	4.644.977,48	0,00
06003.26.451	Infra-Estrutura Urbana	1.071.472,48	0,00
06003.26.451.01.000011	Implantação da nova Estrutura do Parque de Máquinas	1.071.472,48	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.071.472,48	0,00
06003.26.782	Transporte Rodoviário	3.573.505,00	0,00
06003.26.782.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	2.301.305,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041.397,52	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.42	ferramentas		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	828.907,48	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina		
06003.26.782.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	1.272.200,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.272.200,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
06004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00
06004.16	Habitação	0,00	0,00
06004.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00
06004.16.482.02.000028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.461.625,00	0,00
08001.20	Agricultura	1.461.625,00	0,00
08001.20.606	Extensão Rural	1.461.625,00	0,00
08001.20.606.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.461.625,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	596.625,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	695.800,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.40	material biológico		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.200,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
Total da Unidade Gestora		16.933.277,47	5.000,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.301.920,10	9.112,30
07001.04	Administração	10.000,00	0,00
07001.04.122	Administração Geral	10.000,00	0,00
07001.04.122.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	10.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados		
07001.10	Saúde	4.291.920,10	9.112,30
07001.10.301	Atenção Básica	4.165.457,64	0,00
07001.10.301.01.000001	Construção/Ampliação/Reforma da Unidade de Saúde Municipal	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
07001.10.301.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	4.165.457,64	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.921.402,17	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.795.861,15	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.04	gás engarrafado		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.10	material odontológico		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.36	material hospitalar		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.02	medicamentos		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.08	manutenção de software		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.69	seguros em geral		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	363.606,79	0,00
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.587,53	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente		
07001.10.304	Vigilância Sanitária	126.462,46	9.112,30





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
07001.10.304.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	126.462,46	9.112,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.112,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.953,28	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.15	locação de imóveis		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.509,18	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
	Total da Unidade Gestora	4.301.920,10	9.112,30

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	870.000,00	0,00
01001.01	Legislativa	870.000,00	0,00
01001.01.031	Ação Legislativa	870.000,00	0,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	815.508,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	725.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.700,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.11	locação de softwares		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações		
3.3.90.39.81	serviços bancários		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.808,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
01001.01.031.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	54.492,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.492,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
	Total da Unidade Gestora	870.000,00	0,00
	Total Geral	22.105.197,57	14.112,30



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.052.000,00	19.052.000,00	16.948.338,97	-2.103.661,03
Receitas Correntes (I)	16.052.000,00	16.052.000,00	16.526.169,39	474.169,39
Receita Tributária	910.000,00	910.000,00	1.130.010,91	220.010,91
Receitas de Contribuições	143.000,00	143.000,00	115.979,60	-27.020,40
Receita Patrimonial	399.000,00	399.000,00	319.419,53	-79.580,47
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	222.000,00	222.000,00	160.784,61	-61.215,39
Transferências Correntes	14.196.200,00	14.196.200,00	14.712.720,66	516.520,66
Outras Receitas Correntes	181.800,00	181.800,00	87.254,08	-94.545,92
Receitas de Capital (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	422.169,58	-2.577.830,42
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00		-1.000.000,00
Alienação de Bens	180.000,00	180.000,00	21.500,00	-158.500,00
Amortização de Empréstimos	20.000,00	20.000,00	10.086,12	-9.913,88
Transferências de Capital	1.800.000,00	1.800.000,00	379.577,42	-1.420.422,58
Outras Receitas de Capital			11.006,04	11.006,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	19.052.000,00	19.052.000,00	16.948.338,97	-2.103.661,03
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	19.052.000,00	19.052.000,00	16.948.338,97	-2.103.661,03
DÉFICIT (VIII)			647.439,13	647.439,13
TOTAL (IX = VII + VIII)	19.052.000,00	19.052.000,00	17.595.778,10	-1.456.221,90
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		2.910.113,61		
Superávit Financeiro		2.910.113,61		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19.047.000,00	22.114.309,87	17.595.778,10	17.595.778,10	17.595.778,10	4.518.531,77
Despesas Correntes (X)	15.221.487,50	16.914.851,17	15.244.654,11	15.244.654,11	15.244.654,11	1.670.197,06
Pessoal e Encargos Sociais	7.779.775,00	8.165.113,35	7.790.117,28	7.790.117,28	7.790.117,28	374.996,07
Juros e Encargos da Dívida	75.500,50	25.500,50	4.228,09	4.228,09	4.228,09	21.272,41
Outras Despesas Correntes	7.366.212,00	8.724.237,32	7.450.308,74	7.450.308,74	7.450.308,74	1.273.928,58
Despesas de Capital (XI)	3.825.512,50	5.199.458,70	2.351.123,99	2.351.123,99	2.351.123,99	2.848.334,71
Investimentos	3.500.512,50	5.154.458,70	2.326.732,85	2.326.732,85	2.326.732,85	2.827.725,85
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	325.000,00	45.000,00	24.391,14	24.391,14	24.391,14	20.608,86
Reserva de Contingência (XII)	5.000,00	5.000,00				5.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	19.052.000,00	22.119.309,87	17.595.778,10	17.595.778,10	17.595.778,10	4.523.531,77
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	19.052.000,00	22.119.309,87	17.595.778,10	17.595.778,10	17.595.778,10	4.523.531,77

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	16.948.338,97
Ordinária	12.939.113,59
Vinculada	4.009.225,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.552.679,23
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.552.679,23
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.391.880,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.391.880,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.073.024,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.073.024,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.965.922,57





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	17.595.778,10
Ordinária	12.316.375,80
Vinculada	5.279.402,30
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.552.679,23
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.552.679,23
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.391.880,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.391.880,36
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.425.584,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.425.584,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	24.965.922,57




Município de NOVA ITABERABA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.698.136,19
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.740.053,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.182.931,47
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.621.120,97
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.490,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	126.386,14
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.519,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.560,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.297,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.390.306,28
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.983,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	142.423,15
	36 - Salário-Educação	170.410,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100.959,95
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.150.303,23
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	398.254,89
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.177,16
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	359.584,20
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	106.755,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.506,82
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.035.324,33
	TOTAL GERAL (I + II)	19.656.445,30




Município de NOVA ITABERABA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.795,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.676.202,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.009,24
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.682.007,38
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	390,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.303,27
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	26.098,95
	TOTAL GERAL (I + II)	2.708.106,33




Município de NOVA ITABERABA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.804.131,46
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.836.884,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.675.360,14
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.316.375,80
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	838.179,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.663,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	98.139,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.347,83
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.452,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.083,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.353.315,15
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.499,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	172.577,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.760,35
	36 - Salário-Educação	232.804,58
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.225,37
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	875.764,76
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	936.926,80
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.748,23
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	314.947,21
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	110.603,02
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.363,63
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.279.402,30
	TOTAL GERAL (I + II)	17.595.778,10


Município de NOVA ITABERABA

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.702.262,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.702.262,02
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.557,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.648,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.135,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	172.577,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.715,67
	36 - Salário-Educação	102.822,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.045,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	670.035,76
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.181,85
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	35.124,13
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	95.554,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.363,63
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.370.761,99
	TOTAL GERAL (I + II)	3.073.024,01

**Município de NOVA ITABERABA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de NOVA ITABERABA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.477.012,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.477.012,32
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.383,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.894,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.098,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.848,76
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	354,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.610,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.378,47
	36 - Salário-Educação	40.428,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.779,94
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	519.572,10
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374,20
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.887,24
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.354,94
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	79.099,47
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	506,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	948.572,56
	TOTAL GERAL (I + II)	2.425.584,88



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de NOVA ITABERABA**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	2.585.834,76	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.425.584,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	47.940,54	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	41.673,43	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.267,11	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária		
Dívida Ativa Não Tributária		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários		
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques	108.020,63	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	4.288,71	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.489.132,66	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	773.634,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	773.634,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	570.894,75	Provisões Matemáticas Previdenciárias
Dívida Ativa Não Tributária	202.739,56	Demais Provisões a Longo Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente		
Propriedades para Investimento		





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas
Imobilizado	33.715.498,35	Resultados Acumulados
Bens Móveis	8.057.323,46	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-77.818,17	Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	25.746.214,69	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-10.221,63	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	37.074.967,42	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	37.074.967,42
ATIVO FINANCEIRO	2.425.584,88
ATIVO PERMANENTE	34.649.382,54
PASSIVO	1.059.995,64
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	1.059.995,64
SALDO PATRIMONIAL	36.014.971,78





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	553.
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	553.





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	1.47
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11
36 - Salário-Educação	4
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	51
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	4
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	7
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	





Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

TOTAL

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.42



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.256.261,81
Impostos	1.088.482,74
Taxas	109.216,44
Contribuição de Melhoria	58.562,63
Contribuições	149.068,04
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	149.068,04
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	171.198,14
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	171.198,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	612.819,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	289.733,99
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	309.364,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	13.721,31
Transferências e Delegações Recebidas	18.647.610,05
Transferências Intragovernamentais	3.552.679,23
Transferências Intergovernamentais	14.658.788,37
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	436.142,45
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	311.310,60

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	311.310,60
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.197.722,03
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.157.641,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	40.080,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	22.345.990,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	8.685.017,70
Remuneração a Pessoal	7.067.248,73
Encargos Patronais	1.492.391,67
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	125.377,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.546.624,65
Uso de Material de Consumo	2.758.267,80
Serviços	4.707.722,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	80.634,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	3.961.492,95
Transferências Intragovernamentais	3.552.679,23
Transferências Intergovernamentais	99.599,64
Transferências às Instituições Privadas	169.731,64
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	30.000,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	109.482,44
Outras Transferências e Delegações Concedidas	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	96,62
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	96,62
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	202.728,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	202.728,01
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	42.776,82
Premiações	31.846,76
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.930,06
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.438.736,75
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	1.907.253,75

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	21.563.873,91
Receitas derivadas e originárias	1.824.454,77
Transferências correntes recebidas	14.712.720,66
Outros ingressos operacionais	5.026.698,48
Desembolsos	20.271.352,59
Pessoal e demais despesas	15.070.694,38
Juros e encargos da dívida	4.228,09
Transferências concedidas	169.731,64
Outros desembolsos operacionais	5.026.698,48
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.292.521,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	31.586,12
Alienações de bens	21.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	10.086,12
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.326.732,85
Aquisição de ativo não circulante	2.326.732,85
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-2.295.146,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	379.577,42
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	379.577,42
Desembolsos	24.391,14
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	24.391,14

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

355.186,28

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-647.439,13
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.073.024,01
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.425.584,88

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.130.010,91
Receita de Contribuições	115.979,60
Receita Patrimonial	10.055,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	160.784,61
Remuneração das Disponibilidades	309.364,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	98.260,12
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.824.454,77



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	13.297.827,02
da União	7.508.671,47
de Estados e Distrito Federal	5.789.155,55
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.414.893,64
Total das Transferências Recebidas	14.712.720,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	169.731,64
Total das Transferências Concedidas	169.731,64



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	776.874,81
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.881.757,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	13.061,67
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	862.484,67
Previdência Social	0,00
Saúde	3.617.224,18
Trabalho	0,00
Educação	3.808.459,01
Cultura	87.207,17
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.047.204,86
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.173.230,86
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.390.929,79
Desporto e Lazer	234.536,19
Encargos Especiais	177.723,49
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.070.694,38

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	4.228,09
Total dos Juros e Encargos da Dívida	4.228,09





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	0,00	0,00	12.606,96	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	0,00	0,00	12.606,96	0,00	0,00



Sem observações.





ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 8 da IN 20/2015 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, quanto ao processo de prestação de contas do exercício de 2016 (art 8º da Instrução Normativa TC-20/2015), a controladoria, expressa, a seguir, opinião conclusiva sobre itens abortados no referido relatório:

Alguns itens previstos no Art. 8º e Anexo II da IN 20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-106/2017. Conforme segue:

PORTARIA Nº TC-106/2017 – Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(...) II- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre as contas de governo, referente ao exercício de 2016.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (excluir RPPS)	2.425.584,88	2,36
		Passivo Financeiro	1.029.698,83	
2)	Liquidez Corrente	AC- Estoque - Desp. Antec.	2.473.525,42	2,34
		PC	1.056.268,48	
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes	15.244.654,11	92,25%
		Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	16.526.169,39	
4)	Evolução do PL	PL Final	36.014.971,78	0,96
		PL Inicial	37.483.461,33	

Com relação a liquidez financeira, evidenciamos que o Município possui todo o saldo financeiro livre, não possuindo nenhum valor em seu passivo financeiro, o que representa 14,31% da receita total arrecadada no exercício de 2016 que foi de R\$ 16.948.338,97.

Quanto a liquidez corrente, mesmo que excluídos os estoques e as despesas antecipadas, demonstra que para cada R\$ 1,00 de passivo circulante, o Município possui R\$ 2,34 disponíveis, apontando suficiência financeira para uma possível liquidação de suas obrigações de curto prazo;

Quanto ao percentual que as despesas corrente correspondem sobre as receitas corrente, evidencia-se que o Município utilizou 92,25% de sua receita corrente, demonstrando que



7,75% de sua receita corrente pôde ser destinada dentre outras, para compor novos investimentos;

Na análise da evolução do PL, identificamos uma retração de 0,04. Esta, quanto analisamos sua origem identificamos que ocorreu principalmente pela redução ocorrida no ativo permanente, motivada por ajustes de reavaliação patrimonial realizada a maior no exercício de 2015, que, quanto ajustada, provocou esta diminuição no PL final.

a) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

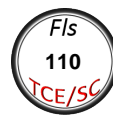
- O controle de ponto dos servidores é realizado nos departamentos da administração pública por meio Eletrônico nos departamentos Administrativos de Agricultura, DMER, Educação, Administração Geral e Fundo Municipal de Saúde, no Legislativo Municipal o controle de ponto é realizado por meio de folha ponto, assim como o controle de ponto em escolas descentralizadas da sede do município.*
- Além dos treinamentos efetuados em cada setor, o município oferece o mínimo de 16 horas de curso anualmente a todos os servidores, conforme disposto na Legislação Municipal vigente.*
- As avaliações de desempenho são realizadas anualmente no mês base Maio, as quais ficam a disposição na pasta dos servidores. As avaliações de estágio probatório para servidores concursados, conforme estabelecido no Plano de Cargos, é realizada a cada seis meses por um período de 3 anos, totalizando 6 avaliações, que encontram-se disponíveis na pasta dos servidores.*
- No ano de 2016 foram realizadas reformas na Lei de Plano de cargos e carreira, com objetivo de adequar o quadro de servidores a necessidade do município.*
- O município promove treinamentos/capacitações aos servidores municipais nas áreas que identifica haver necessidade. Está atuando para haver melhorias na comunicação interna, bem como, no uso da tecnologia buscando além de melhorar a comunicação, ampliar o acesso a informação, a eficiência, eficácia e efetividade no serviço públicos. A organização administrativa busca de forma simples, distribuir as funções para melhor atender as demandas dos municípios de serviços públicos.*

Condições de trabalho:

- A infraestrutura disponibilizada nos departamentos contam com imobiliário adequado, equipamentos de segurança distribuídos aos servidores mediante protocolo de entrega, que permanece a disposição e controle do departamento de pessoal.*
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – é realizado anualmente ou quando houver alteração no local de prestação de serviço;*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO



- **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração;
- **CAT** – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;
- Para o órgão Público que possui servidor celetista em seu quadro de servidores, além dos demonstrativos (PPRA, PPP e CAT) citados ainda precisa manter o **PCMSO** Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional de seus servidores Celetistas.

Processos internos:

O município promove treinamentos/capacitações aos servidores municipais nas áreas que identifica haver necessidade. Está atuando para haver melhorias na comunicação interna, bem como, no uso da tecnologia buscando além de melhorar a comunicação, ampliar o acesso a informação, a eficiência, eficácia e efetividade no serviço públicos. A organização administrativa busca de forma simples, distribuir as funções para melhor atender as demandas dos munícipes de serviços públicos.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir dos relatórios contábeis, em especial ao Anexo I, da RGF ano 2016, sendo a Receita Corrente Líquida no total de R\$ 16.526.169,39 para o período, ano 2016.

a) Despesas com pessoal;

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
	SIM	NÃO		
GASTO COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	SIM	R\$ 9.915.701,63	R\$ 8.383.518,63
			MÁXIMO 60%	50,73%
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	SIM	R\$ 8.924.131,47	R\$ 7.682.447,25
			MÁXIMO 54%	46,49%
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	SIM	R\$ 991.570,16	R\$ 701.071,38
			MÁXIMO 6%	4,24%





e operações de crédito e endividamento:

Dívida Consolidada Líquida		30.296,81	0,18%
		REALIZADA	AUTORIZADO
Operações de Crédito		0,00	1.000.000,00

No ano em análise o prefeito municipal sancionou Lei Municipal nº 1078/2016, que após passar por aprovação do Legislativo Municipal, a mesma autorizou o município contratar junto ao BADESC, operação de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), porem a mesma não foi concretizada pelo município no ano em análise.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Em análise as metas físicas o município vem cumprindo a legislação, sendo que no período em análise não houve necessidade de limitação de empenhos, pois os bimestres que não foram alcançadas as metas bimestrais, foi coberto pelo superávit do exercício anterior.

No início de ano são realizados empenho globais que são liquidados de forma mensal, mantendo o equilíbrio orçamentário das contas públicas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verifica-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT	SIM		R\$ 2.168.608,52	R\$ 2.676.680,14
				MÍNIMO 15%	18,51%
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	SIM		R\$ 3.738.363,79	R\$ 4.478.366,61
				MÍNIMO 25%	29,95%
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da	SIM		R\$ 838.998,53	R\$ 1.353.315,15
				MÍNIMO 60%	96,78%
Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	SIM		R\$ 1.328.414,35	R\$ 1.353.315,15	
			MÍNIMO 95%	96,78%	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 18,51% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 29,95% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A receita do FUNDEB no período totalizou R\$ 1.398.330,89 o que representou 99,10% da previsão para o ano de 2016.

O município aplicou 96,78% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

O controle quanto a aplicação dos recursos é realizado pela contabilidade em conjunto com os gestores, quanto à correta aplicação dos recursos é elaborado informativo mensal aos departamentos, afim de apresentar aos reais gastos percentuais aplicados em cada área da administração.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
TOTAL					
NOTAS:					
Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.					

Não houve no ano em análise estado de calamidade pública no município de Nova Itaberaba/SC.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2013	Processo:	PCP-14/00099061
Administrador:	ANTONIO DOMINGOS FERRARINI		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe ao art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.		O referido parecer foi apresentado no ano de 2014, data de 28/04/2014, conforme recibo que consta no PCP 2013 na página 131.	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC Nº 77/2013.		O município não possui conselho de idoso efetivamente constituído no município.	

Exercício:	2014	Processo:	PCP-15/00171899
-------------------	-------------	------------------	------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

Administrador:	ANTONIO DOMINGOS FERRARINI	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório Técnico/DMU n. 2154/2015).	Correção realizada junto a empresa responsável pelo sistema.	
RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).	Comunicamos o Gestor a época, que informou já haver adotado providências para que não mais haja a falta da presente informação.	
RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).	Recomendamos ao Departamento de Assistência Social o constante acompanhamento quanto à aplicação dos recursos e ressaltamos a obrigatoriedade de reunir o conselho, conforme previsto na Legislação.	
RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O município não possui conselho de idoso efetivamente constituído no município	

Exercício:	2015	Processo:	PCP-16/00099448
Administrador:	ANTONIO DOMINGOS FERRARINI		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL - Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório DMU);	O conselho do FUNDEB apresentou ao departamento de controle interno o referido parecer, que por sua vez encaminhou via Sala Virtual ao TCE/SC. Em análise concluímos que o arquivo transmitido ao TCE/SC foi incorreto. Desta forma já nos adequamos a nos certificar do encaminhamento em anos próximos.		
RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR - Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em	O Controle Interno recomendou ao gestor municipal, providências quanto a necessidade expressa em lei, da criação do conselho de idoso, bem como as formas de captação de		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO



desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

recursos para aplicação.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

O Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei Complementar nº 1052/2015 de 16 de junho de 2015, com vigência de 10 anos.

Conforme informações todas as etapas do Plano Municipal, em sintonia com o Plano Nacional de Educação tem em propósito o cumprimento de estratégias que atendem as metas, por estes estipulados.

De acordo com a agenda abaixo é possível verificar que o município de Nova Itaberaba cumpre e atende ao que está estabelecido nos planos acima informados.





AGENDA DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações	Ação concluída ou em execução?
I. Organizar o Trabalho	1. Organizar e Nomear a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME	Secretaria Municipal de Educação	10/07/16 a 16/08/16	Decreto assinado em 15/08/2016	Concluída
	2. Organizar e Nomear Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME	Secretaria Municipal de Educação	10/07/16 a 16/08/16	Decreto assinado em 02/08/2016	Concluída
	3. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte A	Equipe Técnica	20/08/2016 a 20/09/2016	Enviada para AE em 17/08/2016	Concluída
II. Estudar o Plano	1. Ler o Plano Municipal de Educação	Comissão de avaliação do Plano	21/09/2016 a 15/11/2016	Reunião	Em execução
	2. Estudo do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação	Equipe técnica	21/09/2016 a 15/11/2016	Reunião	Em execução
	3. Organização das estratégias por ordem cronológica	Equipe Técnica	21/09/2016 a 30/11/2016	Reunião	Em execução
	4. Estudar o PPA, LDO e LOA do município.	Equipe técnica e setor de contabilidade	21/09/2016 a 15/12/2016	Leitura e Participação da Audiência Pública	Em execução
	5. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte B	Equipe Técnica	21/09/2016 a 10/12/2016	Reunião com	Em execução



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO

III. Monitorar continuamente as Metas	1. Construção dos indicadores atualizados das Metas do Plano Municipal de Educação – PME	Equipe Técnica	10/02/2017	Cronograma de Reuniões	
	2. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte C	Equipe Técnica	11/03/2017	Cronograma de reuniões	
	3. Entregar a ficha com os campos preenchidos e os eventuais documentos acessórios (notas técnicas para os indicadores específicos e/ou textos relativos às metas não mensuráveis) para que seja objeto de debates no interior da secretaria municipal de educação.	Equipe Técnica	10/04/2017		
	4. Reuniões para estudos e debates, de forma a emitir Relatório Anual de Monitoramento do PME (anexo III) sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.	Equipe Técnica	29/04/2017	Cronograma de Reuniões	
	5. Validação do Relatório Anual de Monitoramento do PME	Secretário de Educação	30/04/2017		
	6. Aprovação do Relatório Anual de Monitoramento do PME	Comissão Coordenadora	05/05/2017		
	1. Análise dos Relatórios Anuais.	Equipe Técnica		Ação se repete bianualmente, conforme cronograma estabelecido	
	2. Elaborar o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar	Equipe Técnica		Cronograma de Reunião. Essa ação acontece a cada 02 anos	



IV. Avaliar periodicamente o Plano	3. Entregar para análise o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar para ao Secretário (a) Municipal de Educação	Equipe Técnica		Esta ação ocorre em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	
	3. Encaminhar o documento de Avaliação do PME Versão Preliminar para a Comissão Coordenadora para validação e organização do processo de consulta pública.	Equipe Técnica		Esta ação ocorrerá em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	
	4 Realização de consulta pública de Avaliação do PME, a partir do Relatório de Avaliação do PME – Versão Preliminar e através de Conferências já prevista na Lei do PME.	Equipe Técnica e Comissão		Esta ação ocorrerá em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	
	5. Sistematização das sugestões da consulta pública no documento de Avaliação do PME	Equipe Técnica		Esta ação ocorrerá em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	
	6 Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final ao Secretário (a) de Educação.	Equipe Técnica		Esta ação ocorrerá em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO



	7. Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente.	Equipe Técnica juntamente com a Secretaria Municipal de Educação		Esta ação ocorrerá em: 2018-2019; 2020-2021; 2022-2023; 2024-2025, de acordo com o Cronograma a ser elaborado.	
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
GABINETE DO PREFEITO



XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Informações e questionários encaminhados pelo TCE/SC, foram todos respondidos via Sala Virtual, não havendo pendências deste município quanto a informações solicitadas pelo órgão.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, certifico as contas de gestão do exercício de 2016 do Município de Nova Itaberaba/SC, como **REGULARES**.

Nova Itaberaba/SC, 30 de março de 2017

Cledson Oliveira da Costa
Controle Interno



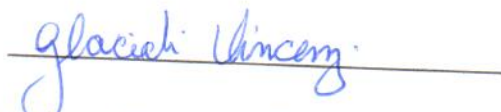
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

**PARECER Nº 01/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção Básica e Avaliação dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2017, no auditório da Prefeitura Municipal às 11h com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos na área da educação, bem como a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. Todos os documentos constantes no demonstrativo apresentam clareza, possibilitando a compreensão da aplicação destes recursos.

Conclui-se dessa análise que os valores de Receitas Acumuladas Recebidas no ano 2016 totalizaram o valor de R\$1.409.424,84(um milhão quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo as aplicações/gastos com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram R\$ 1.353.315,15 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quinze reais e quinze centavos), representando 96,37% dos recursos recebidos com folha de pagamento, CUMPRINDO, com o estabelecido no artigo 60%, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2017, restando o valor de RS 39.610,44 (Trinta e nove mil seiscentos e dez reais com quarenta e quatro centavos) em conta corrente, representando menos de 5% conforme legislação, o qual será aplicado no primeiro trimestre de 2017.

Após a análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, exercício 2016 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho mostrou-se favorável por unanimidade sem ressalvas.



Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e não empenhadas (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)				Não temos		
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)				Não temos!	
TOTAL					

h



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	Não é realizado -	
.....		
Total Geral		

Atenciosamente,

Moises Hoegen
Diretor de Controle dos Municípios

CLENICE TEDESCO DE ZORZE
CONTADORA
CRC/SC 02084510-0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI 190/95 E ATUALIZAÇÃO PELA LEI 1027/2014
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 02/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do FEAS e ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITABERABA - CMAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 190/95 e reafirmadas pela Lei n°. 1027/2014, em reunião ordinária realizada em 17/04/2017;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;


CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei n°. 8742/1993 em seu artigo 16, IV e artigo 30;

RESOLVE:

- I. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, através dos recursos vinculados do FEAS e dos recursos ordinários do mesmo fundo, no exercício do ano de 2016.
- II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 17 de abril de 2017.


ERCELES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº 01/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - SOBRE A
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 19 de abril de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal, às 16 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar na área da educação durante o ano de 2016. Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando a sua compreensão da aplicação destes recursos.

Conclui-se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2016 totalizaram o valor de R\$ 33.892,88 (Trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que havia uma sobra de recursos do ano de 2015 no valor de R\$ 17.772,07 (dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e sete centavos), sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 41.758.41 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), deste total, 88,81% dos recursos recebidos foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar CUMPRINDO com o que diz a legislação, com a estabelecido no artigo nº 14 da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo 30% dos recursos do oriundos do PNAE com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mais R\$ 50.974,37 com recursos ordinários do Município, durante o referido ano. Verificou-se que resta ainda um saldo de R\$ 11.836,26 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) em conta corrente, o qual será aplicado no ano de 2017.

Após a análise de Prestação de Contas dos recursos do CAE, exercício 2016 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho manifestou-se favorável por Unanimidade e sem ressalvas pela aprovação da Prestação de Contas.


KEITH BALENSIEFER

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL N°.1047/2015
NOVA ITABERABA- SC

PARECER N°. 01/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso e os recursos aplicados a pessoa idosa no exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1047/2015, o qual realiza reuniões ordinárias a cada 60 dias;

Vem através deste:

- I. Informar ao Setor de Controle Interno que o Conselho Municipal de Direitos do Idoso encontra-se ativo no município de Nova Itaberaba, e o mesmo não dispõe de Fundo Municipal do Idoso ativo e regular, no entanto, já está sendo providenciada alteração na Lei Municipal para garantir que se efetive a criação e funcionamento do referido fundo.
- II. Informar ainda que, o atendimento do público idoso do município, no exercício do ano de 2016, foi custeado pela Administração Municipal, com recursos ordinários oriundos da Secretaria de Promoção Social, com a devida aprovação deste Conselho de Direitos do Idoso.

Nova Itaberaba/SC, 17 de abril de 2017.



ANTONIO ZUCHELLO

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA
NOVA ITABERABA-SC

Resolução Nº 001/2017

O Presidente do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente de Nova Itaberaba – CMDCA/ SC, juntamente com os Conselheiros nomeados no decreto nº 171 de 24 de junho de 2014, em conformidade com a Lei nº 191 de 11 de setembro de 1995, em reunião realizada no dia 16 de março de 2017,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a execução do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência de Nova Itaberaba. As ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2016 foram executadas com recursos da Secretária de Assistência Social. Não foram executadas com recursos alocados no FIA devido à inexistência de saldos financeiros.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba 16 de março de 2017.



Adailto Daga

Presidente do CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC

Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos Municípios

	Município:	NOVA ITABERABA				
	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Fonte de Recurso	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Serviços Especializados	R\$ 298.518,80	R\$ 298.518,80	R\$ 298.518,80	0	29	2016
Rateio de Manutenção	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	0		
Total	R\$ 308.118,80	R\$ 308.118,80	R\$ 308.118,80			

	Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	Fonte de Recurso	N. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	29	2016
Total					

Geísa Müller de Oliveira

Geísa Muller de Oliveira - Diretora Executiva e Gerente de Programa

Chapecó, SC, em 17 de fevereiro de 2017

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	15.674.829,98
Ordinária	12.922.273,00
Vinculada	2.752.556,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	31.820,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	31.820,19
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	958.699,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	958.699,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.625.814,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.625.814,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	19.291.164,47





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	13.044.631,37
Ordinária	9.589.776,66
Vinculada	3.454.854,71
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.520.859,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.520.859,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	958.699,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	958.699,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.766.974,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.766.974,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	19.291.164,47




Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.694.615,69
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.740.053,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.169.611,38
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.604.280,38
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.490,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	126.386,14
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.519,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.560,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.297,33
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.390.306,28
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.983,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	142.423,15
	36 - Salário-Educação	170.410,98
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100.959,95
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	398.254,89
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	24.177,16
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	359.584,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.506,82
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.778.265,57
	TOTAL GERAL (I + II)	18.382.545,95





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.795,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.676.202,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.009,24
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.682.007,38
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.405,32
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.303,27
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	25.708,59
	TOTAL GERAL (I + II)	2.707.715,97




Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.752.892,46
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.836.884,20
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.589.776,66
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.663,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	98.139,91
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.347,83
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.452,42
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.083,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.353.315,15
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.499,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	172.577,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	78.760,35
	36 - Salário-Educação	232.804,58
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.225,37
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	936.926,80
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.748,23
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	314.947,21
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.363,63
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.454.854,71
	TOTAL GERAL (I + II)	13.044.631,37



Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.583.423,31
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.583.423,31
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.557,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.648,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.135,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	172.577,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.715,67
	36 - Salário-Educação	102.822,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	24.045,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	557.349,38
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	41.458,31
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	4.717,95
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.363,63
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.042.391,04
	TOTAL GERAL (I + II)	2.625.814,35





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.417.073,12
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.417.073,12
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.383,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.894,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.098,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.848,76
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	354,72
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	39.610,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.378,47
	36 - Salário-Educação	40.428,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.779,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	374,20
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.887,24
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.354,94
	89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	506,82
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	349.900,99
	TOTAL GERAL (I + II)	1.766.974,11



**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	1.832.711,57	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.766.974,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	47.940,54	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	41.673,43	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.267,11	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária		
Dívida Ativa Não Tributária		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários		
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques	17.796,92	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.537.764,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	773.634,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	773.634,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	570.894,75	Provisões Matemáticas Previdenciárias
Dívida Ativa Não Tributária	202.739,56	Demais Provisões a Longo Prazo
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente		
Propriedades para Investimento		





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas
Imobilizado	31.764.130,49	Resultados Acumulados
Bens Móveis	7.190.200,86	Resultado do Exercício
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-53.947,01	Resultado de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores
Bens Imóveis	24.636.124,69	outros Resultados
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-8.248,05	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		
Intangível		
Diferido		
TOTAL	34.370.476,37	TOTAL





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	34.370.476,37
ATIVO FINANCEIRO	1.766.974,11
ATIVO PERMANENTE	32.603.502,26
PASSIVO	738.458,67
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	738.458,67
SALDO PATRIMONIAL	33.632.017,70





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	553.
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	553.





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superáv Fi
00 - Recursos Ordinários	1.41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11
36 - Salário-Educação	4
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	4
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	
TOTAL	1.76



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 03/05/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC e dá outras providências”


RITAMAR BREDAS BASSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 251/96 de 19 de dezembro de 1996 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 03 de maio de 2017.


RITAMAR BREDAS BASSO
PRESIDENTE DO CMS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CODR/DIV6

PROCESSO Nº: @PCP 17/00230368
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 144.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	96	05/10/2016	JUCELI ERMINIO TROMBETTA		3.257,22	3.257,22	3.257,22	Despesa empenhada referente ao pgto de Ferias Vencidas mais 13 sobre as Ferias Vencidas ao servidor da Camara Municipal JUCELI ERMINIO TROMBETTA quando em rescisao de contrato de trabalho conforme Portaria n 0072016 de 05 de Outubro de 2016

Total Vi. Pago (R\$): 3.257,22 **de** 3.257,22

Total Vi. Liquidado (R\$): 3.257,22 **de** 3.257,22

Total Vi. Empenho (R\$): 3.257,22 **de** 3.257,22

Total de Registros: 1 de 1

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CODR/DIV6

PROCESSO Nº: @PCP 17/00230368
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 145 à 146.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba**Competência:** 01/2016 à 06/2016**item:** 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
38	<u>370</u>	03/05/2016	ANTONIO BIANCHI E OUTROS		1.901,40	1.901,40	1.901,40	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho do agente comunitario de saude maio 2016
2	<u>275</u>	31/03/2016	EDIR ROGERIO ZAMBONI		3.288,55	3.288,55	3.288,55	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal da secretaria de saude marco 2016
2	<u>1093</u>	12/12/2016	KATRINE CARARO		461,02	461,02	461,02	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da agente comunitaria de saude
2	<u>305</u>	08/04/2016	LEONARDO BONOTTO		3.920,40	3.920,40	3.920,40	termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal Leonardo Bonotto lotado na secretaria da saude abril 2016 controle no setor
2	<u>638</u>	20/07/2016	MICHELI BORDIGNON		6.565,14	6.565,14	6.565,14	Rescisao do contrato de trabalho de enfermeira 40 horas lotada na manutencao das atividades do Fundo Municipal de saude de Nova Itaberaba Competencia julho de 2016
2	<u>240</u>	21/03/2016	SILVIA CASTAGNA		1.153,75	1.153,75	1.153,75	termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora lotada na secretaria de saude conforme Decreto n 922016
2	<u>972</u>	27/10/2016	TAMILA MICHELI LIRA		1.306,80	1.306,80	1.306,80	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na secretaria de saude outubro 2016

Total Vi. Pago (R\$): 18.597,06 de 18.597,06**Total Vi. Liquidado (R\$):** 18.597,06 de 18.597,06**Total Vi. Empenho (R\$):** 18.597,06 de 18.597,06**Total de Registros:** 7 de 7[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CODR/DIV6

PROCESSO Nº: @PCP 17/00230368
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 147 à 148.

Florianópolis, 17 de julho de 2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>1590</u>	08/07/2016	ALEXANDRA SEVERO PARISE E OUTROS		730,13	730,13	730,13	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil fundeb julho 2016
1	<u>2799</u>	12/12/2016	ALEXANDRA SEVERO PARISE E OUTROS		1.022,19	1.022,19	1.022,19	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro de 2016
1	<u>2801</u>	12/12/2016	ANDRESSA INVERNIZZI		1.313,32	1.313,32	1.313,32	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro de 2016
0	<u>433</u>	26/02/2016	ANTONINHO BEDIN		3.189,95	3.189,95	3.189,95	remuneracao termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal fevereiro 2016
1	<u>2686</u>	01/12/2016	CARLA ROSANI DA SILVA MASCHIO E OUTRAS		3.758,34	3.758,34	3.758,34	pagamento de termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora Municipal lotada na Secretaria de Educacao
0	<u>105</u>	06/01/2016	CARME MORATELLI E OUTROS		1.435,47	1.435,47	1.435,47	referente pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da conselheira tutelar janeiro 2016
1	<u>2854</u>	14/12/2016	CLAIRI BONOTTO REGINATTO		6.438,30	6.438,30	6.438,30	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na secretaria municipal de educacao dezembro 2016
1	<u>2803</u>	12/12/2016	CLARICE MARIA RIGONI DELLANI E OUTROS		1.460,27	1.460,27	1.460,27	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro de 2016
1	<u>2805</u>	12/12/2016	DIONATAN CAMATTI BABICZ		437,75	437,75	437,75	termo de rescisao de contrato de trabalho do professoro act do ensino fundamental dezembro de 2016
1	<u>1037</u>	03/05/2016	ELENICE FATIMA TADIOTTO E OUTROS		919,62	919,62	919,62	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na secretaria de educacao maio 2016
1	<u>678</u>	23/03/2016	ELIZANE SEVERO		1.801,00	1.801,00	1.801,00	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal professora act lotada no ensino fundamnetal marco 2016
1	<u>2807</u>	12/12/2016	ELIZANE SEVERO		2.044,41	2.044,41	2.044,41	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro de 2016
0	<u>2824</u>	12/12/2016	ELMO ZANCHET		3.653,95	3.653,95	3.653,95	termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na secretaria de administracao e fazenda dezembro 2016
0	<u>107</u>	06/01/2016	GILCE CASTANHA E OUTROS		1.435,47	1.435,47	1.435,47	referente pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da conselheira tutelar janeiro 2016
0	<u>2872</u>	16/12/2016	IDEMAR JOSE DALCHIAVON E OUTROS		2.311,38	2.311,38	2.311,38	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura dezembro 2016
1	<u>2809</u>	12/12/2016	INES ROSANI DA SILVA MASCHIO E OUTROS		2.482,46	2.482,46	2.482,46	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamnetal dezembro 2016
1	<u>677</u>	23/03/2016	INISIANA COELHO DA ROSA VENANCIO		1.595,66	1.595,66	1.595,66	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na educacao marco 2016
18	<u>1593</u>	08/07/2016	IVONE MARIA SALAMI		730,13	730,13	730,13	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil fundeb julho 2016
1	<u>2812</u>	12/12/2016	IVONE MARIA SALAMI		438,08	438,08	438,08	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do

							ensino fundamental dezembro 2016	
0	<u>338</u>	18/02/2016	JOCELI ZANADREA DAGA		2.704,50	2.704,50	2.704,50	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal act secretaria de promocao social fevereiro 2016
1	<u>2814</u>	12/12/2016	JOHNY LUIS MENDES DE MEDEIROS		2.190,63	2.190,63	2.190,63	termo de rescisao de contrato de trabalho do professor act do ensino fundamental dezembro de 2016
1	<u>2865</u>	14/12/2016	JUCELIA DE SOUZA		1.837,30	1.837,30	1.837,30	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho de da professora acta da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>2848</u>	14/12/2016	JULIANA BIANCHI GILIOI		3.796,71	3.796,71	3.796,71	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
0	<u>2822</u>	12/12/2016	LAURI MENDES DE MEDEIROS		4.019,34	4.019,34	4.019,34	termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na secretaria de agricultura dezembro 2016
1	<u>2850</u>	14/12/2016	MARCIA ARGENTA LIRA E OUTROS		1.460,27	1.460,27	1.460,27	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>2842</u>	14/12/2016	MARCIA JUSTINA GROMOSKI DANIEL E OUTROS		1.898,35	1.898,35	1.898,35	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>2844</u>	14/12/2016	MARILETE FATIMA FICAGNA CARNIEL		1.460,27	1.460,27	1.460,27	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
0	<u>101</u>	06/01/2016	MARISA ROSA ZAMARCHI FERRARINI E OUTROS		1.435,47	1.435,47	1.435,47	referente pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da conselheira tutelar janeiro 2016
1	<u>2846</u>	14/12/2016	MICHELI FERNANDA PRIGOL BIANCHI		1.347,61	1.347,61	1.347,61	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>2816</u>	12/12/2016	NAIELI CRISTINA TESTA		2.190,63	2.190,63	2.190,63	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro de 2016
1	<u>2820</u>	12/12/2016	NELCI CASTAGNA FLORES		1.022,19	1.022,19	1.022,19	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro de 2016
18	<u>2084</u>	13/09/2016	NEUSA FATIMA CAMATTI BABICZ		7.051,15	7.051,15	7.051,15	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora da educacao do lotada no ensino fundamental fundeb setembro de 2016
1	<u>2181</u>	27/09/2016	PRISCILA CUOCHINSKI		5.108,46	5.108,46	5.108,46	termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal act da educacao setembro 2016
0	<u>103</u>	06/01/2016	RACHEL CIVA		1.435,47	1.435,47	1.435,47	referente pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da conselheira tutelar janeiro 2016
0	<u>866</u>	14/04/2016	RACHEL CIVA		258,38	258,38	258,38	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da conselheira tutelar abril de 2016
0	<u>2256</u>	06/10/2016	RAFAEL ALVES		1.732,25	1.732,25	1.732,25	referente pagto termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal secretaria de transportes e obras outubro de 2016
1	<u>2852</u>	14/12/2016	RAFAELA FERRARINI		1.898,02	1.898,02	1.898,02	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>296</u>	12/02/2016	SALETE ANGELINA DELLANI E OUTROS		1.930,84	1.930,84	1.930,84	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na educacao servicos gerais fevereiro de 2016
0	<u>2826</u>	12/12/2016	SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON		2.466,39	2.466,39	2.466,39	termo de rescisao de contrato de trabalho da servidora municipal lotado na secretaria de promocao e assistencia social dezembro 2016

1	<u>1084</u>	09/05/2016	SIRLEI MARIA INVERNIZZI		8.525,68	8.525,68	8.525,68	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora da rede municipal de ensino fundamental maio 2016
0	<u>2688</u>	01/12/2016	VALDIR HOFFMANN E OUTROS		2.662,14	2.662,14	2.662,14	pagamento de termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal lotado no setor administrativo
1	<u>2818</u>	12/12/2016	VALERIA CRISTINA FIOREZE		1.322,69	1.322,69	1.322,69	termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro de 2016
0	<u>1088</u>	09/05/2016	VALMIR FERREIRA DE CARVALHO		689,03	689,03	689,03	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho do servidor municipal lotado no gabinete maio 2016
1	<u>2838</u>	14/12/2016	VANESSA REGINATTO E OUTROS		1.460,27	1.460,27	1.460,27	pagto de rescisao de contrato de trabalho da professora act da educacao infantil dezembro 2016
1	<u>1087</u>	09/05/2016	VENILDE CONCI TESTA		3.398,91	3.398,91	3.398,91	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora da rede municipal de ensino fundamental maio 2016
1	<u>2840</u>	14/12/2016	VENILDE CONCI TESTA		1.022,19	1.022,19	1.022,19	pagto termo de rescisao de contrato de trabalho da professora act do ensino fundamental dezembro 2016

Total VI. Pago (R\$): 103.523,02 de 103.523,02

Total VI. Liquidado (R\$): 103.523,02 de 103.523,02

Total VI. Empenho (R\$): 103.523,02 de 103.523,02

Total de Registros: 46 de 46

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CODR/DIV6

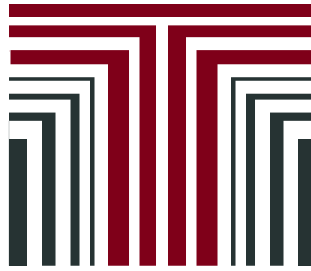
PROCESSO Nº: @PCP 17/00230368
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 149 à 152.

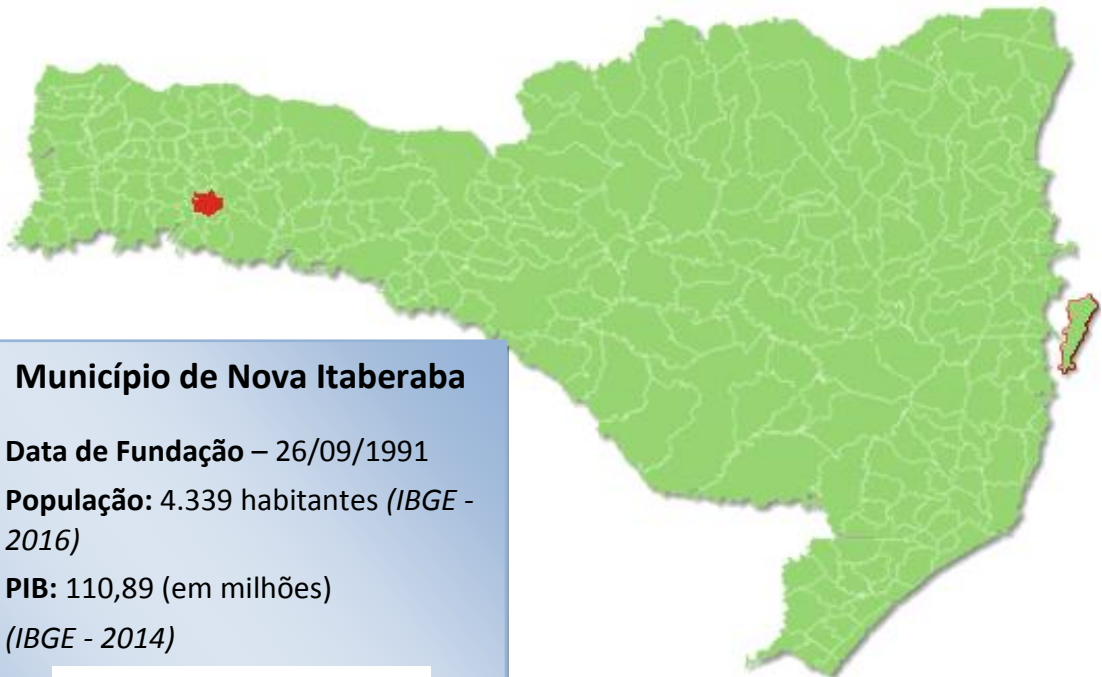
Florianópolis, 17 de julho de 2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Nova Itaberaba

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 4.339 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 110,89 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	38
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	40

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	41
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	45
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 17/00230368
UNIDADE	Município de Nova Itaberaba
RESPONSÁVEL	Sr. Antônio Domingos Ferrarini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	1002/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Itaberaba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/07/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

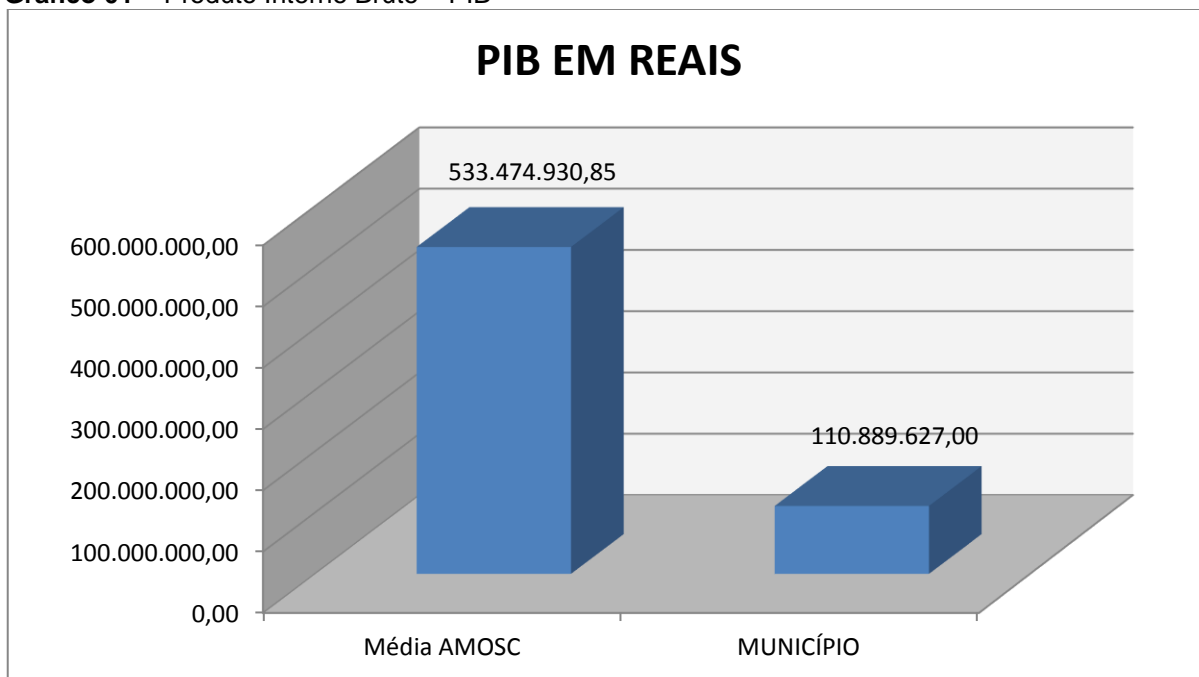
médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Itaberaba tem uma população estimada em 4.339¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 110.889.627,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 25.562,39, considerando uma população estimada em 2014 de 4.338 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

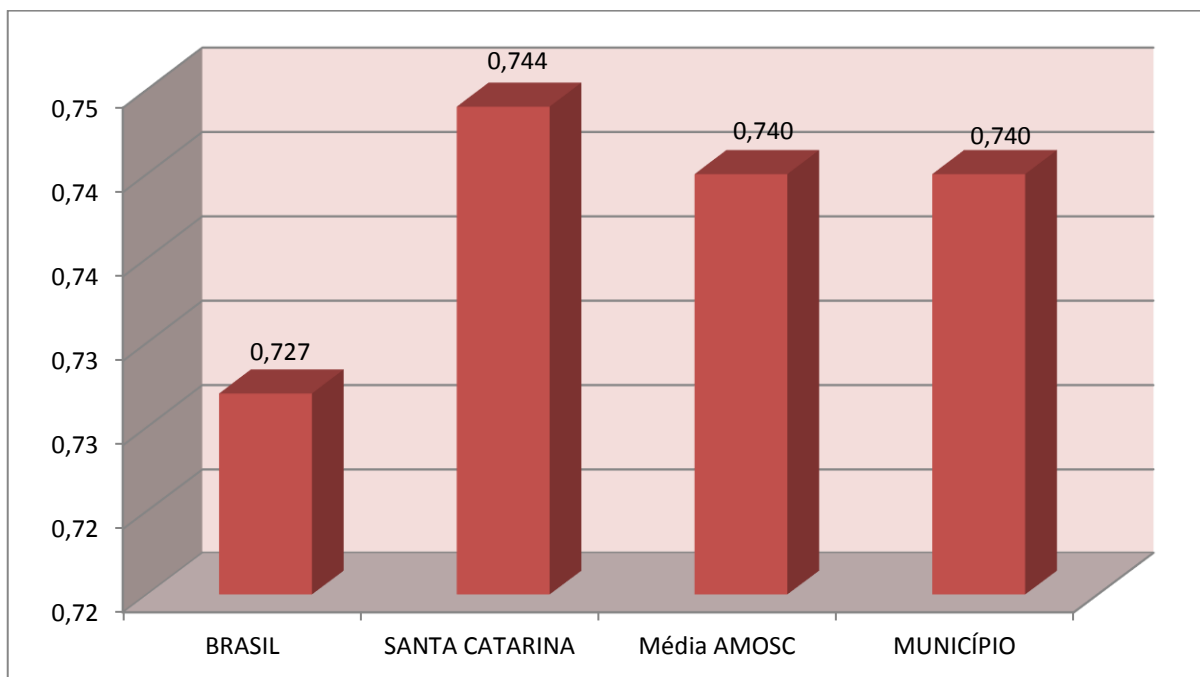
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Itaberaba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	989/2013	27/06/2013		19.052.000,00
LDO	1050/2015	26/06/2015	DESPESA FIXADA	19.052.000,00
LOA	1064/2015	18/09/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 647.439,13**, correspondendo a **3,82%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 647.439,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 858.840,24 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 211.401,01.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.073.024,01), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.052.000,00	16.948.338,97	88,96
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.119.309,87	17.595.778,10	79,55
Déficit de Execução Orçamentária		647.439,13	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Itaberaba nos últimos 5 anos:

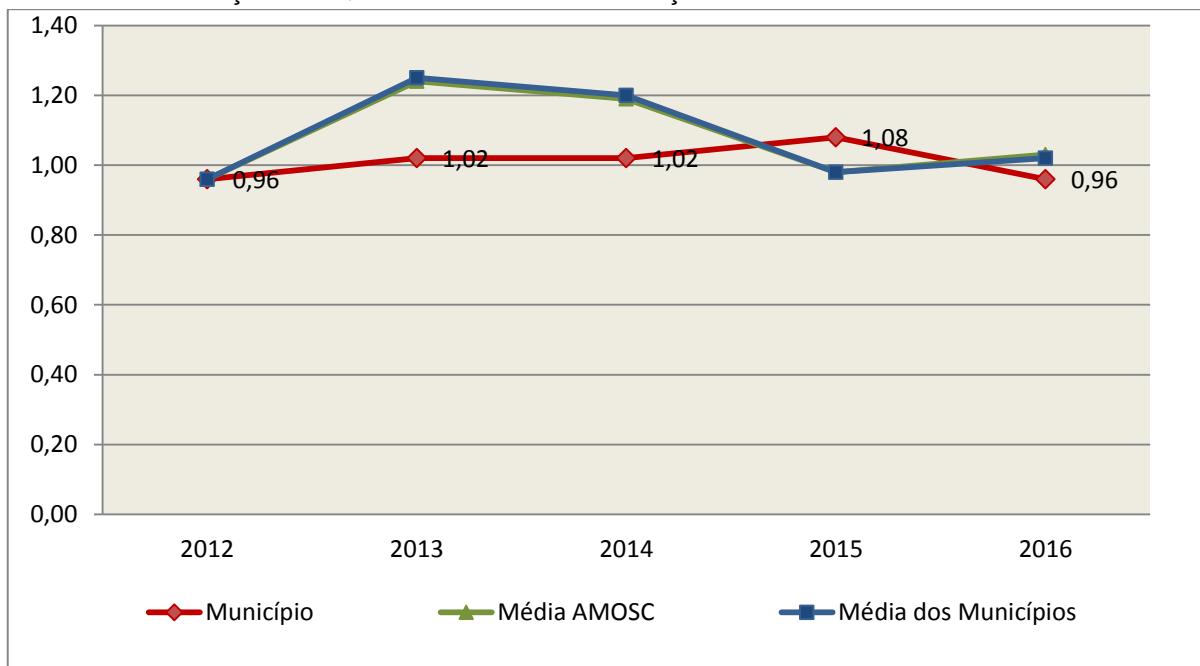
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	13.651.324,88	13.802.877,31	15.210.802,73	16.511.927,91	16.948.338,97
2	Despesa executada	14.189.702,91	13.476.064,77	14.979.000,06	15.265.100,56	17.595.778,10
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,96	1,02	1,02	1,08	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 16.948.338,97**, equivalendo a **88,96%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

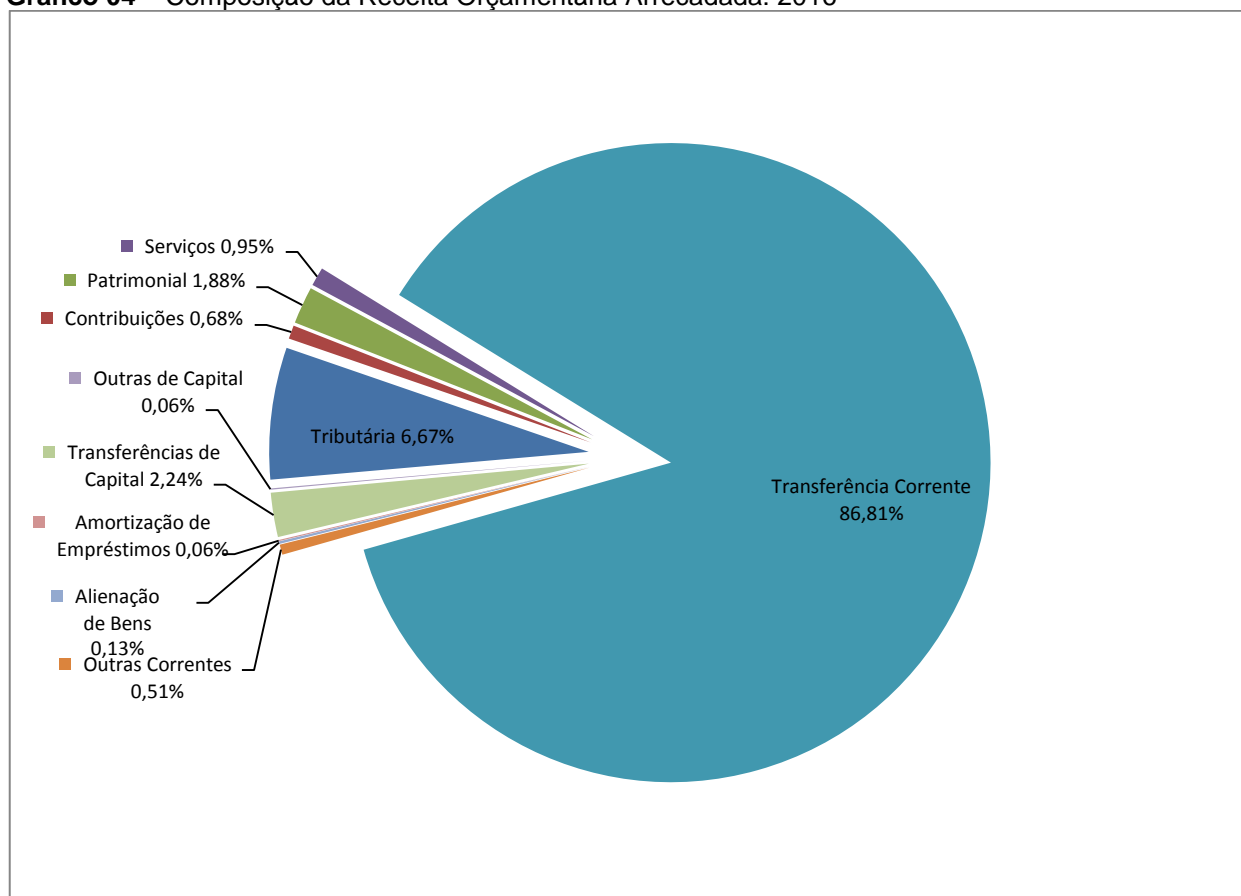
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	910.000,00	1.130.010,91	124,18
Receita de Contribuições	143.000,00	115.979,60	81,10

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Patrimonial	399.000,00	319.419,53	80,06
Receita de Serviços	222.000,00	160.784,61	72,43
Transferências Correntes	14.196.200,00	14.712.720,66	103,64
Outras Receitas Correntes	181.800,00	87.254,08	47,99
RECEITA CORRENTE	16.052.000,00	16.526.169,39	102,95
Operações de Crédito	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	180.000,00	21.500,00	11,94
Amortização de Empréstimos	20.000,00	10.086,12	50,43
Transferências de Capital	1.800.000,00	379.577,42	21,09
Outras Receitas de Capital	-	11.006,04	-
RECEITA DE CAPITAL	3.000.000,00	422.169,58	14,07
TOTAL DA RECEITA	19.052.000,00	16.948.338,97	88,96

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

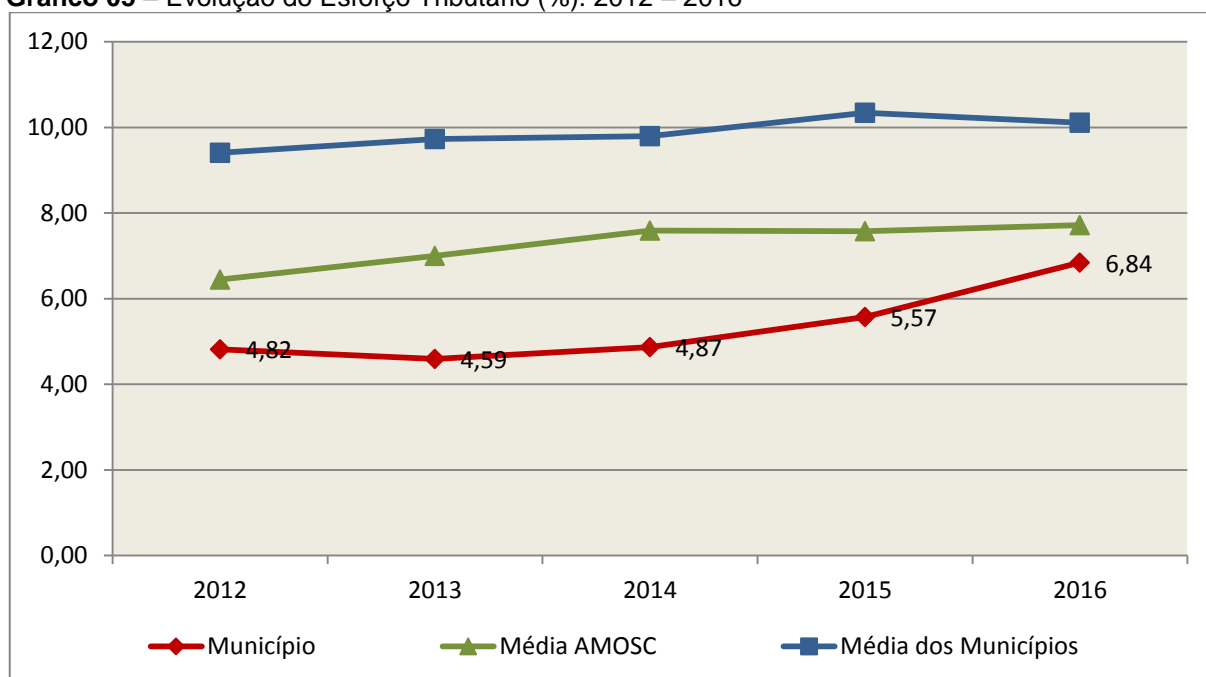


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,81%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

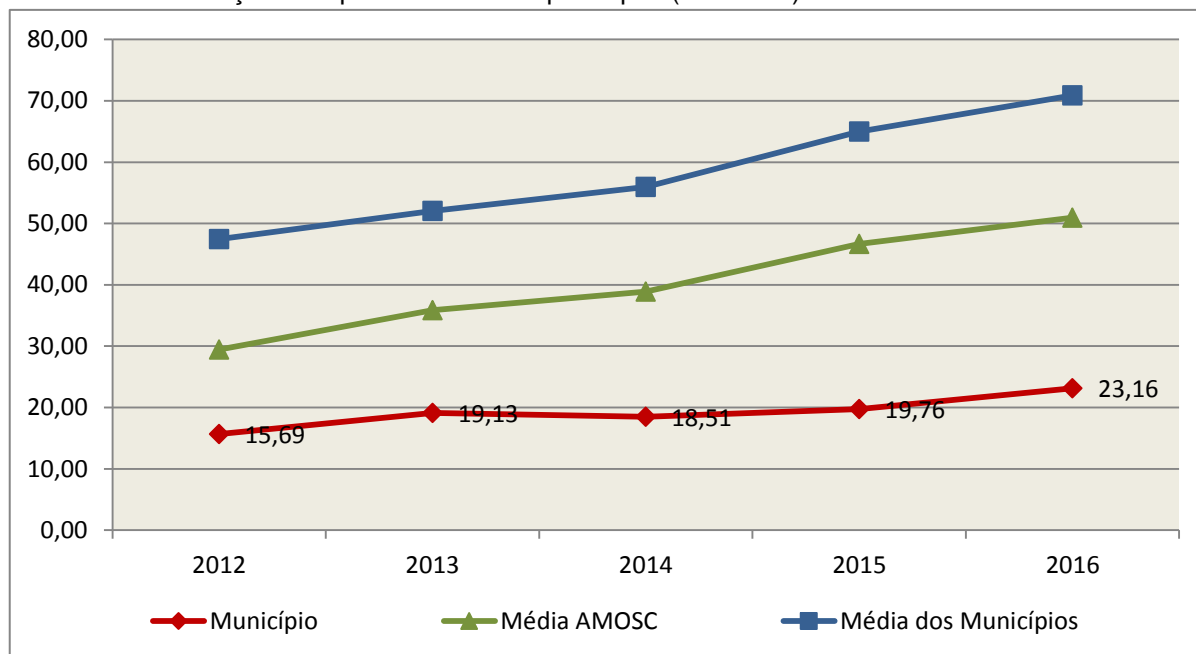


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

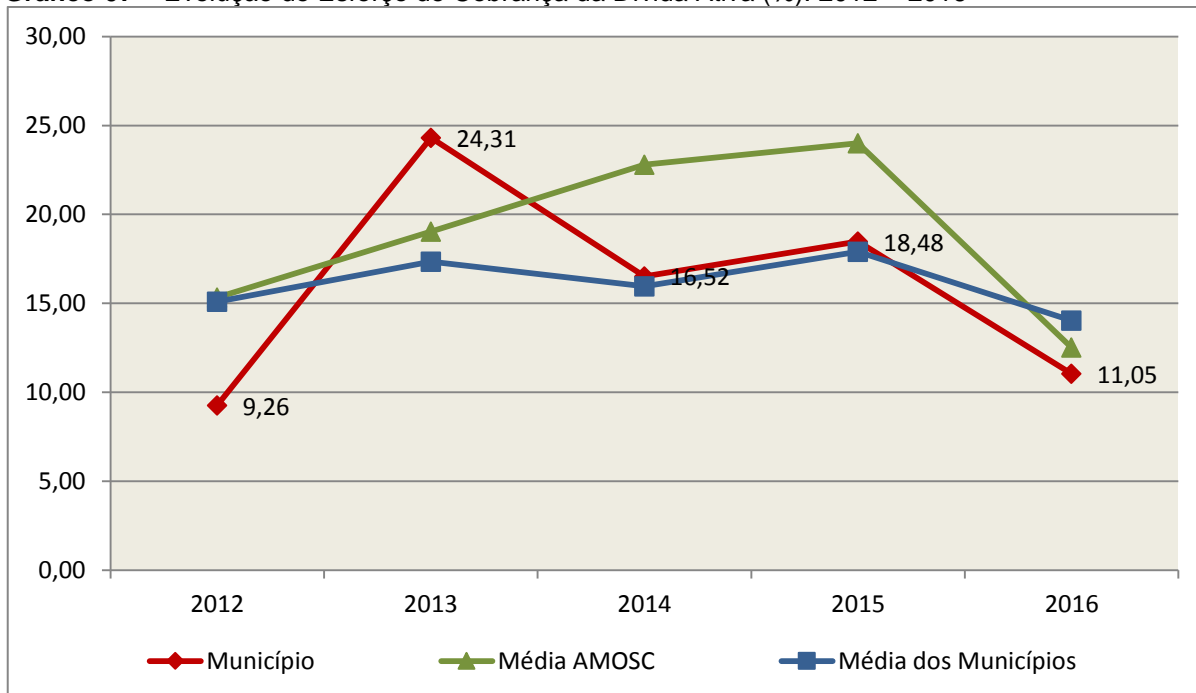
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
706.870,91	3.320.928,78	78.124,67	3.176.040,71	773.634,31

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

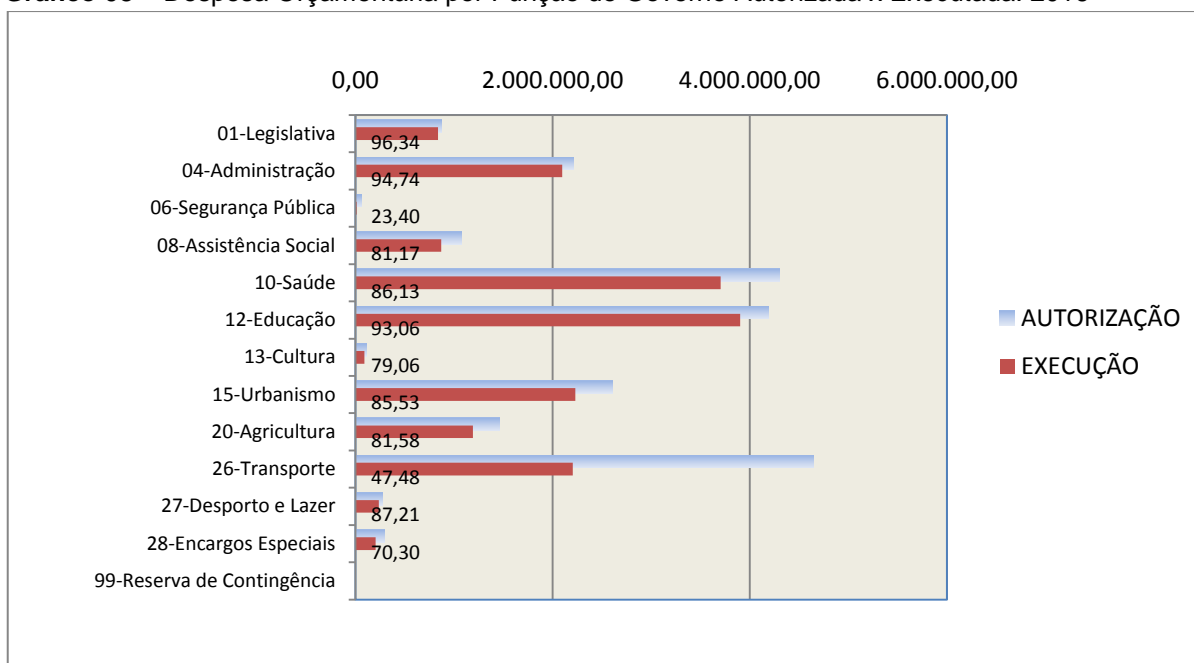
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	870.000,00	838.179,81	96,34
04-Administração	2.216.179,97	2.099.622,89	94,74
06-Segurança Pública	61.807,68	14.461,67	23,40
08-Assistência Social	1.074.593,98	872.244,85	81,17
10-Saúde	4.301.032,40	3.704.403,71	86,13
12-Educação	4.193.050,55	3.901.875,65	93,06
13-Cultura	116.000,00	91.707,17	79,06
15-Urbanismo	2.610.542,31	2.232.832,59	85,53
20-Agricultura	1.461.625,00	1.192.430,86	81,58
26-Transporte	4.644.977,48	2.205.339,99	47,48
27-Desporto e Lazer	271.000,00	236.336,19	87,21
28-Encargos Especiais	293.500,50	206.342,72	70,30
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.119.309,87	17.595.778,10	79,55

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	471.722,23	548.578,89	588.334,40	694.120,68	838.179,81
04-Administração	1.327.763,21	1.742.997,53	1.849.297,65	1.898.018,09	2.099.622,89
06-Segurança Pública	15.008,16	7.937,51	15.857,47	20.073,47	14.461,67
07-Relações Exteriores	-	-	647.154,90	-	-
08-Assistência Social	380.592,48	482.451,64	192.698,13	690.761,52	872.244,85
10-Saúde	2.981.277,99	3.383.553,12	3.318.609,93	3.337.469,56	3.704.403,71
12-Educação	3.318.851,62	3.027.164,02	3.597.179,52	3.669.792,52	3.901.875,65
13-Cultura	496.974,05	203.542,86	84.687,61	84.392,96	91.707,17

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
15-Urbanismo	1.803.618,92	897.124,82	989.058,98	1.795.763,31	2.232.832,59
20-Agricultura	1.147.436,66	1.210.003,75	1.186.968,32	1.104.959,85	1.192.430,86
22-Indústria	43.000,00	108.900,00	-	-	-
26-Transporte	1.642.908,72	1.104.148,63	1.768.312,55	1.330.011,04	2.205.339,99
27-Desporto e Lazer	135.084,35	198.773,89	202.120,17	241.262,32	236.336,19
28-Encargos Especiais	425.464,52	560.888,11	538.720,43	398.475,24	206.342,72
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.189.702,91	13.476.064,77	14.979.000,06	15.265.100,56	17.595.778,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	100.491,86	0,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	507.715,39	3,40
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	314.287,79	2,10
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	112.489,74	0,75
Cota do ICMS	6.210.471,55	41,53
Cota-Parte do IPVA	322.311,69	2,16
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	88.732,82	0,59
Cota-Parte do FPM	6.721.901,95	44,95
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,05	3,32
Cota do ITR	4.420,21	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	24.770,52	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	25.955,08	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	23.841,51	0,16
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	14.953.455,16	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	496.065,05	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	14.457.390,11	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	19.200.688,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.674.519,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.526.169,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Itaberaba (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	3.201.064,03	2.585.834,76	PASSIVO CIRCULANTE	1.305.665,47	1.056.268,48
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.073.024,01	2.425.584,88	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.293.973,00	1.029.698,83
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	20.315,03	47.940,54	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	11.692,47	26.569,65
Créditos Tributários a Receber	18.184,46	41.673,43	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	2.130,57	6.267,11			
<u>Estoques</u>	99.301,61	108.020,63			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	8.423,38	4.288,71			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.626.967,01	34.489.132,66	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.931,24	3.727,16
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	740.683,86	773.634,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo	38.931,24	3.727,16

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Créditos a Longo Prazo	706.870,91	773.634,31	Prazo		
Dívida Ativa Tributária	465.480,33	570.894,75			
Dívida Ativa Não Tributária	241.390,58	202.739,56			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	33.812,95	-			
<u>Imobilizado</u>	34.886.283,15	33.715.498,35			
Bens Móveis	10.022.061,70	8.057.323,46			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.404,99	-77.818,17			
Bens Imóveis	24.871.626,44	25.746.214,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO	37.483.434,33	36.014.971,78
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-	-10.221,63	Reservas de Capital	12.606,96	12.606,96
TOTAL	38.828.031,04	37.074.967,42	Resultados Acumulados	37.470.827,37	36.002.364,82
			Resultado do Exercício	1.805.159,99	1.907.253,75
			Resultado de Exercícios Anteriores	32.631.505,25	37.498.151,53
			Ajustes de exercícios anteriores	3.034.162,13	-3.403.040,46
			TOTAL	38.828.031,04	37.074.967,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.425.584,88** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 647.439,13** passando de um Superávit de R\$ 3.073.024,01 para um Superávit de **R\$ 2.425.584,88**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.766.974,11**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.073.024,01	2.425.584,88	-647.439,13
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro	3.073.024,01	2.425.584,88	-647.439,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão

consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Itaberaba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.383,76	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.894,95	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.098,18	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.848,76	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	354,72	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 39.610,44	39.610,44	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.378,47	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	40.428,57	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	12.779,94	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	519.572,10	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	374,20	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.887,24	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.354,94	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	79.099,47	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	506,82	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	948.572,56	
00 - Recursos Ordinários	1.477.012,32	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.477.012,32	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

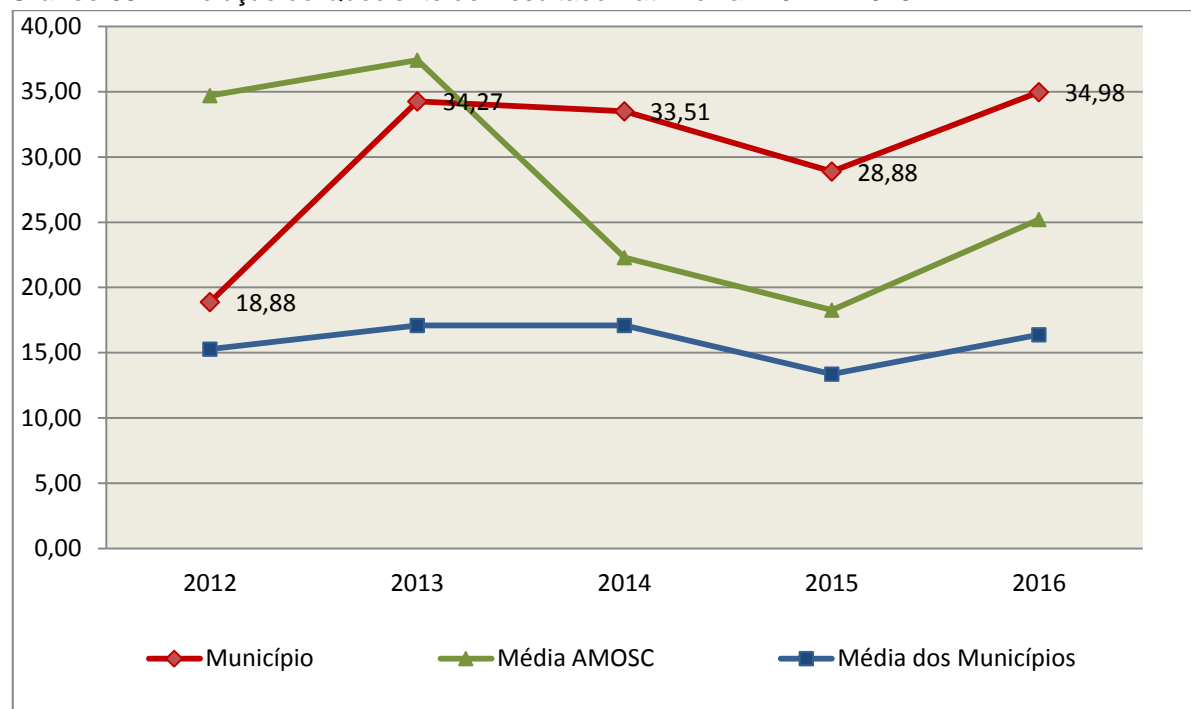
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	14.189.702,91	13.476.064,77	14.979.000,06	15.265.100,56	17.595.778,10
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.267.581,45	1.594.393,99	1.826.196,66	3.073.024,01	2.425.584,88
4 Passivo Financeiro Ajustado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Ativo Real	18.659.795,58	20.428.941,19	33.028.686,42	38.828.031,04	37.074.967,42
6 Passivo Real	988.346,14	596.189,51	985.521,37	1.344.596,71	1.059.995,64
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,88	34,27	33,51	28,88	34,98
Situação Financeira (3÷4)					
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



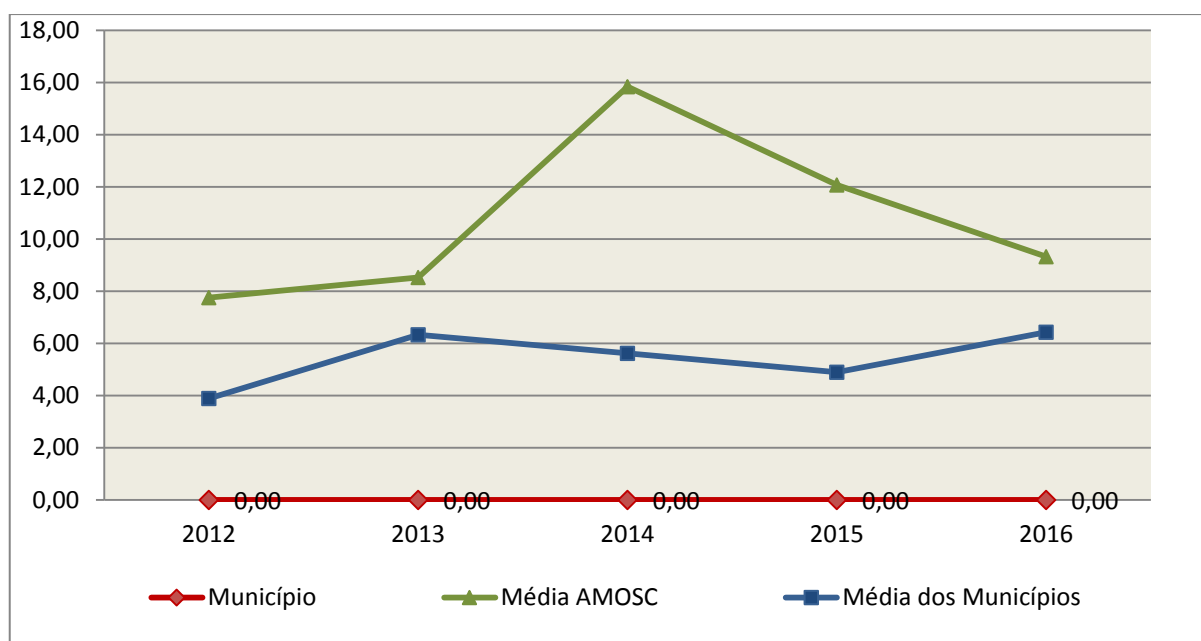
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **34,98** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

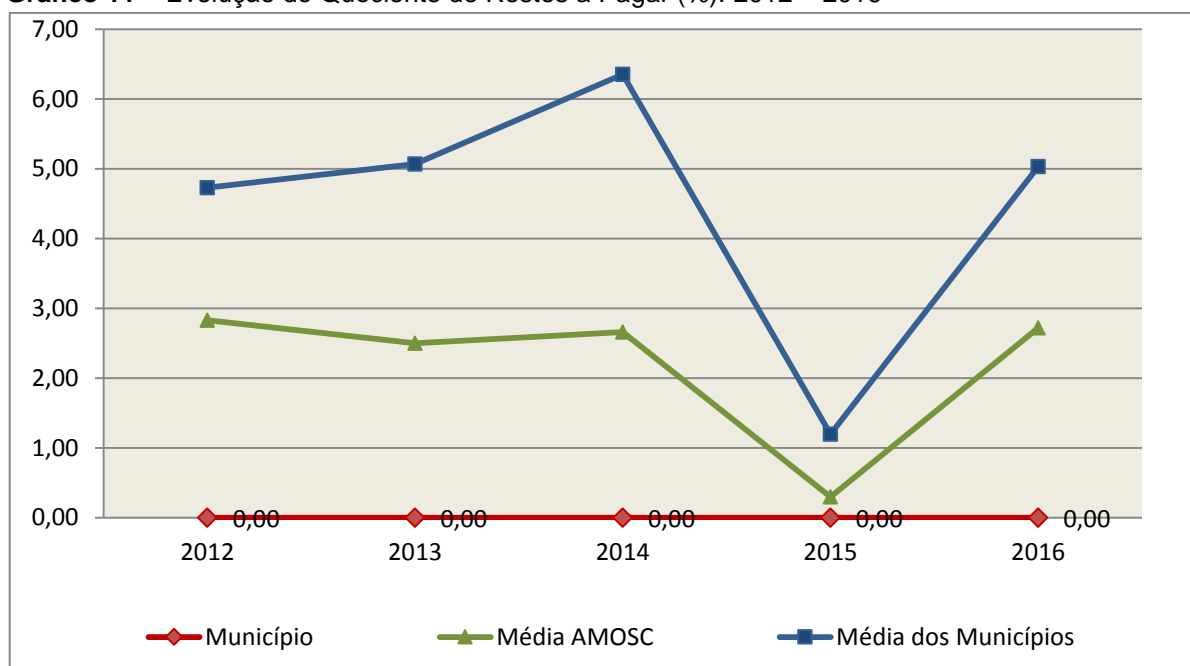
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Itaberaba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.666.796,93** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 498.188,41**, representando **3,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

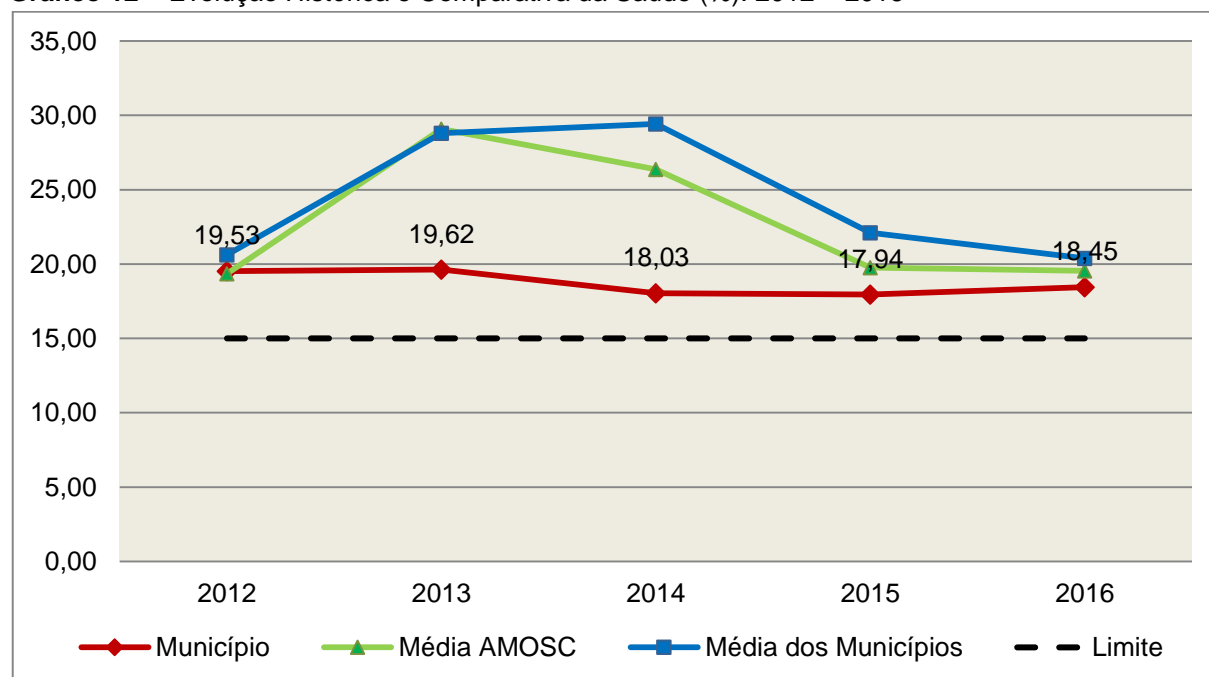
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.457.390,11	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.653.164,71	25,27
Atenção Básica	3.604.711,73	24,93
Vigilância Sanitária	48.452,98	0,34
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	986.367,78	6,82
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.666.796,93	18,45
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.168.608,52	15,00
Valor Acima do Limite	498.188,41	3,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2016 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.410.273,84** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 671.910,05**, representando **4,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

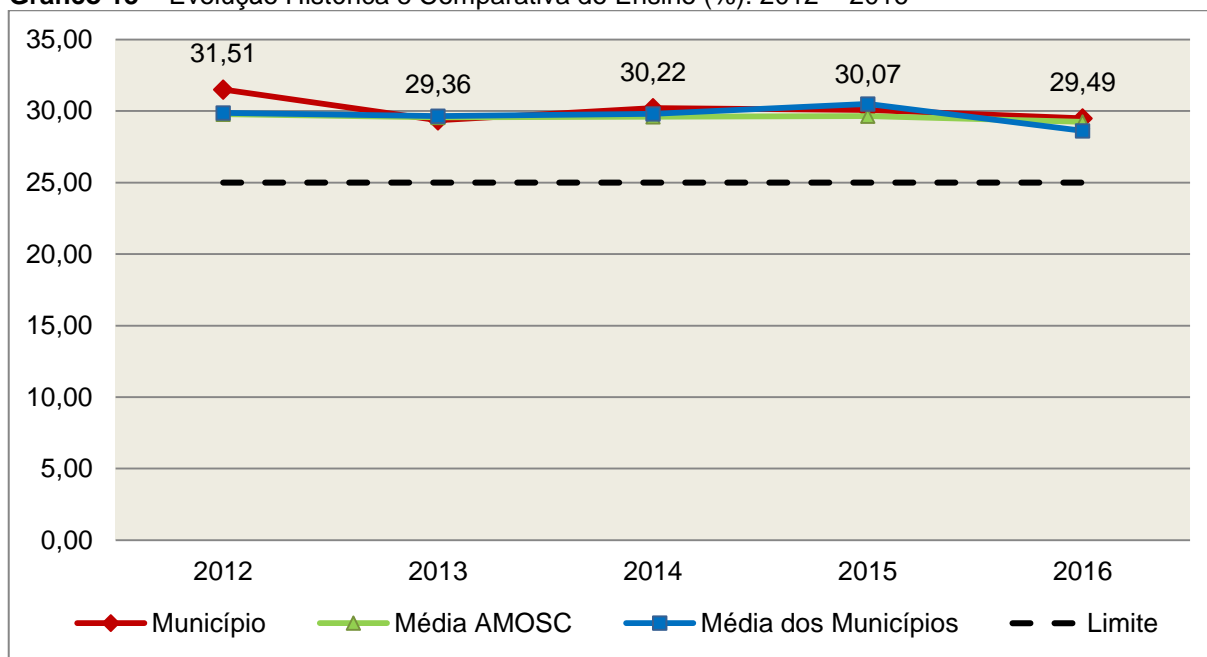
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.953.455,16	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	934.139,68	6,25
Educação Infantil	934.139,68	6,25
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.673.364,43	17,88
Ensino Fundamental	2.673.364,43	17,88
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-802.769,73	-5,37
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.410.273,84	29,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.738.363,79	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	671.910,05	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.353.315,15**, equivalendo a **96,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

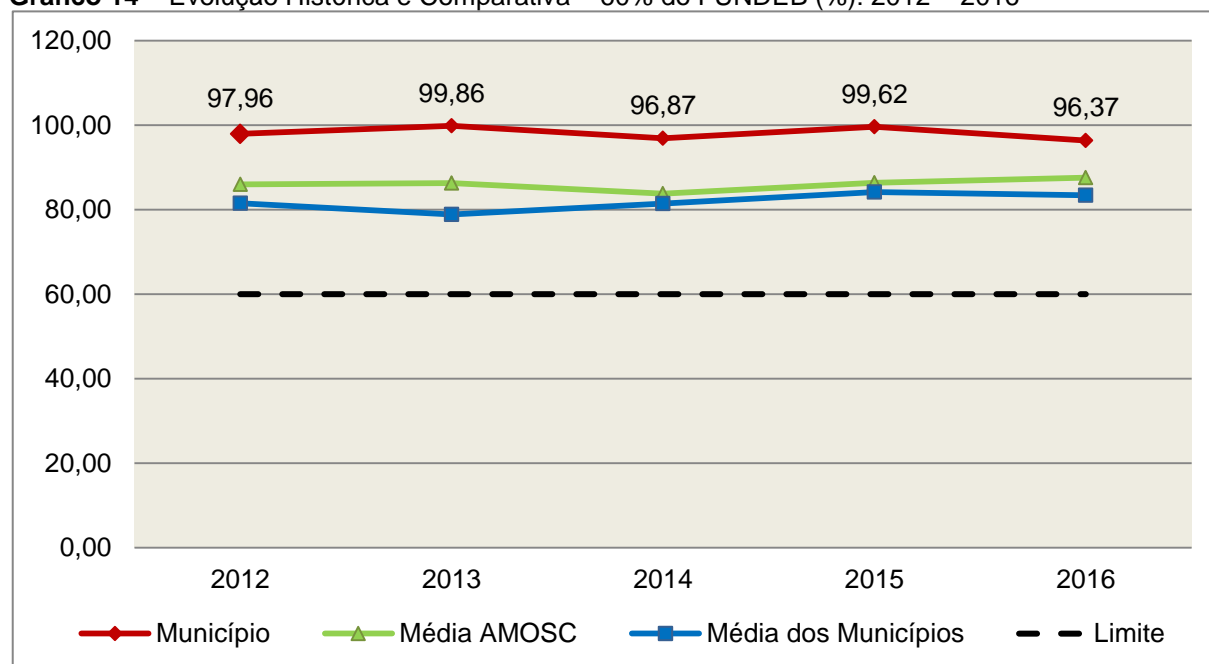
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.398.330,89
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.958,70
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.404.289,59
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	842.573,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.353.315,15
Valor Acima do Limite	510.741,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.364.679,15**, equivalendo a **97,18%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

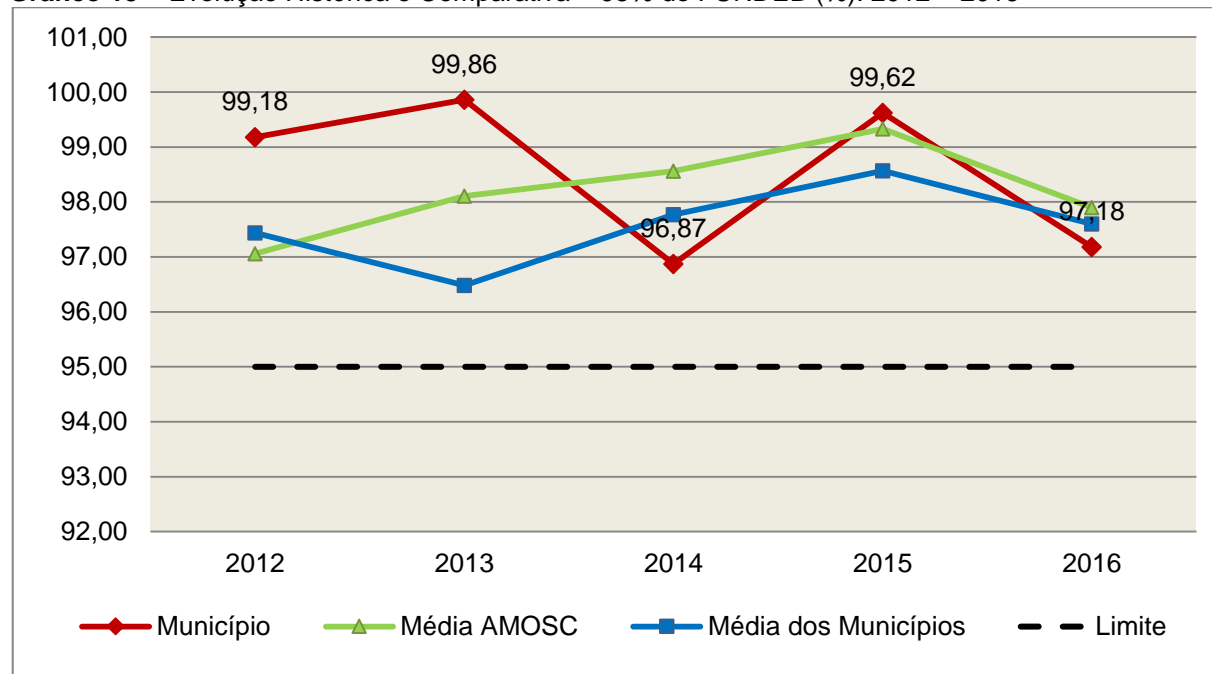
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.404.289,59
95% dos Recursos do FUNDEB	1.334.075,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.364.679,15
Valor Acima do Limite	30.604,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise,

o Município de Nova Itaberaba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 5.135,25, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	39.610,44
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	39.610,44

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.526.169,39	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.915.701,63	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.682.447,25	46,49

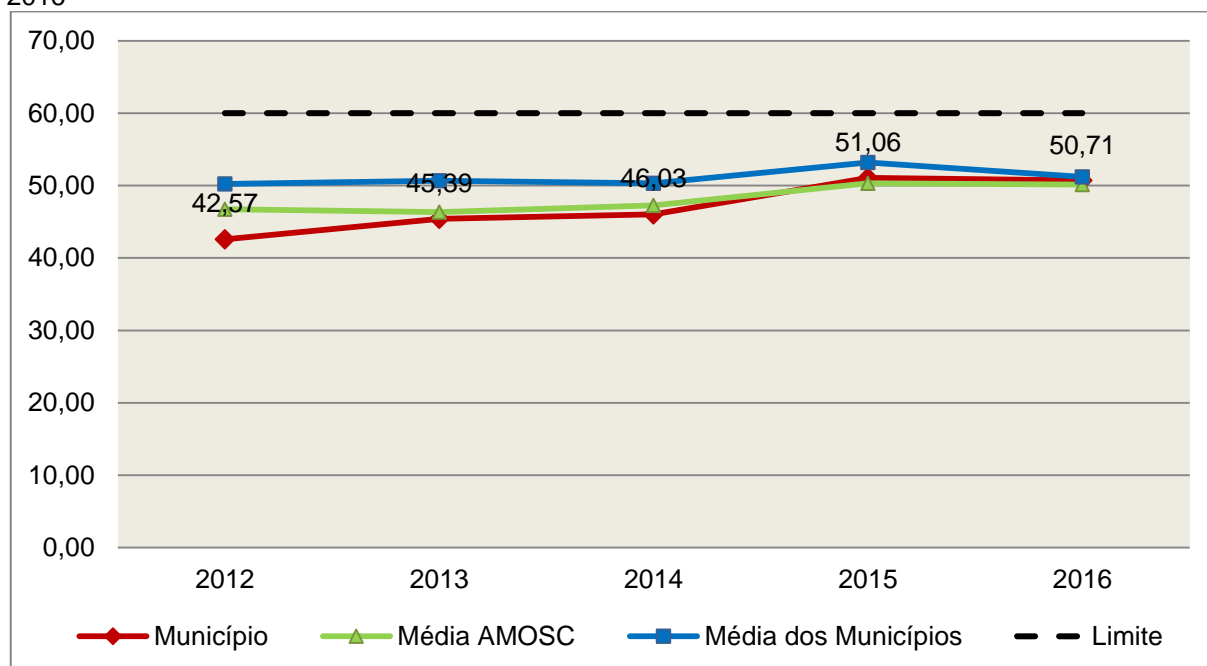
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	697.814,16	4,22
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.380.261,41	50,71
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.535.440,22	9,29

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Nova Itaberaba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.526.169,39	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.924.131,47	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.804.567,33	47,23
Pessoal e Encargos*	7.089.045,90	42,90
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	593.401,35	3,59
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 147 e 149/151)	122.120,08	0,74
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	122.120,08	0,74
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.682.447,25	46,49
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.241.684,22	7,51

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

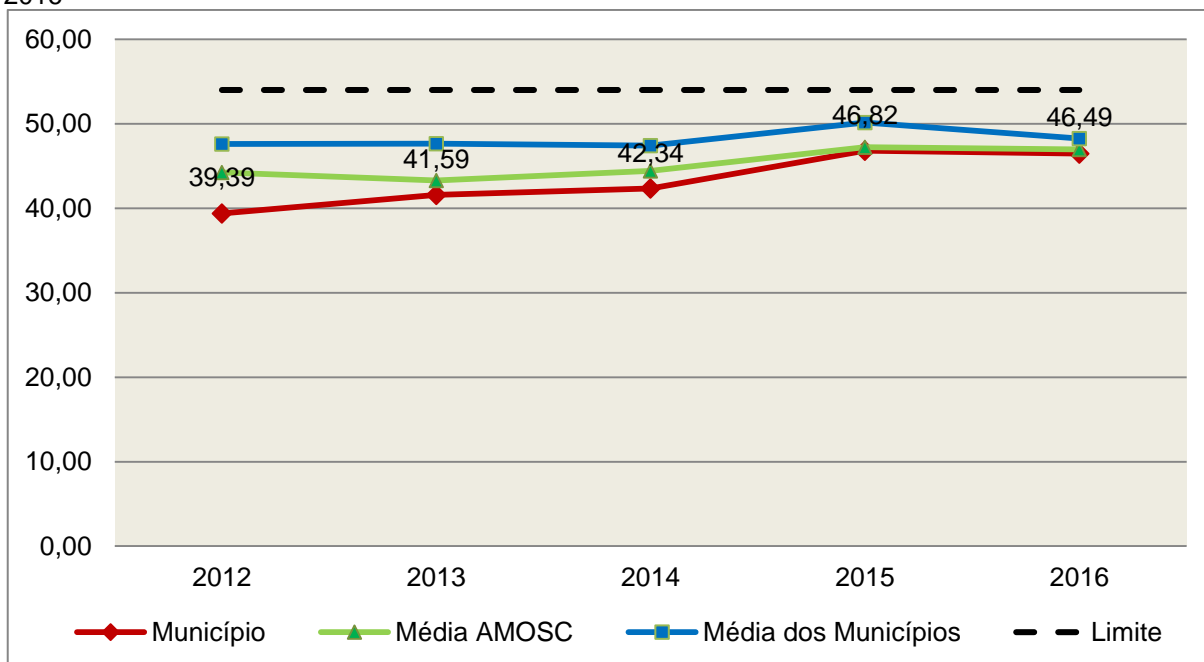
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.526.169,39	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	991.570,16	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	701.071,38	4,24
Pessoal e Encargos*	701.071,38	4,24
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.257,22	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	697.814,16	4,22
Valor Abaixo do Limite (6%)	293.756,00	1,78

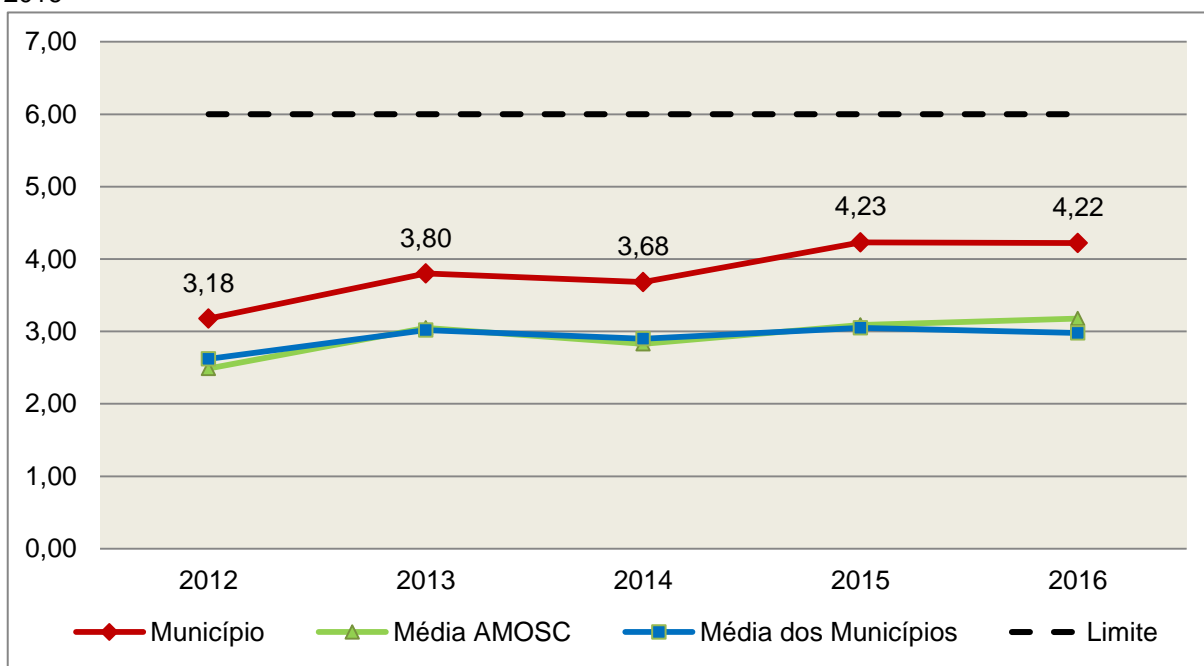
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as

auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares,

instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que a execução dos Planos de Ação e Aplicação foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que o atendimento ao público Idoso do Município foi custeado com recursos ordinários da Secretaria de Promoção Social, com a devida aprovação do mencionado Conselho.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Nova Itaberaba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do	CUMPRIU

correspondente processo	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/07/2017.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles

Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Nova Itaberaba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.383,76	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	54.894,95	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.098,18	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.848,76	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	354,72	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 39.610,44	39.610,44	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.378,47	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	40.428,57	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	12.779,94	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	519.572,10	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	374,20	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.887,24	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	49.354,94	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	79.099,47	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	506,82	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 -	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
00 - Recursos Ordinários	1.477.012,32	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.477.012,32	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Nova Itaberaba não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 647.439,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.425.584,88
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,45%
4.2) Ensino	25,00%	29,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,37%
	95,00%	97,18%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,71%
b) Poder Executivo	54,00%	46,49%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,22%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Nova Itaberaba**.

Diante da **ausência de restrições**, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015.

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 31/07/2017.

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA
Auxiliar de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 31/07/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	986.367,78
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	986.367,78

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	426.895,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	40.564,64
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.276.188,46
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.958,70
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-802.769,73

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	122.120,08
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	122.120,08
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	3.257,22
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	3.257,22

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	836.874,08	836.874,08	836.874,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	38.890,68	38.890,68	38.890,68
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	101.490,72	101.490,72	101.490,72
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	304	9.112,30	9.112,30	9.112,30
TOTAL			986.367,78	986.367,78	986.367,78

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	232.804,58	232.804,58	232.804,58
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	49.250,40	49.250,40	49.250,40
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2016	361	144.840,41	144.840,41	144.840,41
TOTAL			426.895,39	426.895,39	426.895,39

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	358	23/02/2016	CJ FERRANDIN COMERCIO REPRESENTACAO E PRESTACAO D	2.550,00	2.550,00	2.550,00	controle de pragas e insetos no Nucleo de Ensino Fundamental controle de pragas e insetos na Escola municipal Bela Vista controle de pragas e insetos no Ginasio de esportes biblioteca controle de pragas e insetos realizadas nas escolas da rede municipal de ensino de Nova Itaberaba controle na secretaria municipal de educacao
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	461	01/03/2016	ASSOC PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PINHALZINHO	34.028,64	34.028,64	34.028,64	CONVENIO APAEO presente Termo de Convenio tem por objeto a transferencia de recursos financeiros a APAE visando o atendimento das necessidades de manutencao coordenacao e desenvolvimento das atividades descritas abaixo para alunos com deficiencia do municipio de Nova Itaberaba SC matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho no ano de 2016 tais como Servicos Tecnicos Profissionais Compra de material de expediente e material didatico para uso em sala de aula compra de material para manutencao e limpeza compra de generos alimenticios reforma ampliacao manutencao e conservacao do predio e

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									instalacoes da entidade constantes no Plano de Trabalho em anexo de acordo contrato n 422016 e Convenio n 0012016
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2271	11/10/2016	GILMAR RAMA 84469285900	1.269,00	1.269,00	1.269,00	crep s alimentacao fornecida a todos os alunos da rede municipal de ensino com atividades especiais em homenagem ao dia da crianca que aconteceu no dia 11102016 junto ao ginasio de esportes
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1553	01/07/2016	INFORSUL SERVICOS E TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	503,00	503,00	503,00	fonte de alimentacao 230w 204p atx12v para microcomputador patr n 4690 na sala da Tecnica em Educacao fonte de alimentacao 230w 204p atx 12vhd 500gb udma 7200rpm para microcomputador da biblioteca
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1411	20/06/2016	ALCIONE COGO	990,00	990,00	990,00	lampada de led tubular t8 c 12m 20w luz br frialampada fl economica 40w 220vlampada fl economica 60w 220vquadro de distribuicao geral material eletrico para manutencao da biblioteca municipal e do ginasio de esportes onde sao realizadas as aulas de Educacao Fisica com alunos da rede municipal de ensino
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2413	01/11/2016	ALCIONE COGO	834,00	834,00	834,00	LAMPADA TUBULAR LED T8 90W30 bs 20wLAMPADA ECONOMICA 40W 220vLAMPADA ECONOMICA 60W 220vaquisicao de pecas para manutencao da parte eletrica do setor de Educacao para manutencao da parte eletrica do setor de Urbanismo conforme edital de registro de precos n 992016 modalidade pregao registro de precos n 34 e controle no departamento
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1716	27/07/2016	REDE SUL BRASIL DE COMUNICACAO LTDA ME	60,00	60,00	60,00	referente publicacao processo administrativo n 1102016 dispensa de licitacao n 41 que tem como objeto a chamada publica para aquisicao de generos alimenticios da agricultura familiar e do empreendedor Familia Rural para atendimnto ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1410	20/06/2016	ALCIMAR COGO	330,00	330,00	330,00	servico de manutencao eletrica na biblioteca municipal e ginasio de esportes de Nova Itaberaba com troca de lampadas e quadro de distribuicao geral para manutencao do ginasio de esportes onde sao realizadas as aulas de Educacao Fisica com alunos da rede municipal de ensino
TOTAL						40.564,64	40.564,64	40.564,64	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	3.383,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,76	0,00	0,00	3.383,76	SUPERAVIT
08	54.894,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.894,95	0,00	0,00	54.894,95	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	1.098,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,18	0,00	0,00	1.098,18	SUPERAVIT
11	3.848,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,76	0,00	0,00	3.848,76	SUPERAVIT
12	354,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,72	0,00	0,00	354,72	SUPERAVIT
18	39.610,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.610,44	0,00	0,00	39.610,44	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	119.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.378,47	0,00	0,00	119.378,47	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	40.428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.428,57	0,00	0,00	40.428,57	SUPERAVIT
37	12.779,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,94	0,00	0,00	12.779,94	SUPERAVIT
38	519.572,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.572,10	0,00	0,00	519.572,10	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,20	0,00	0,00	374,20	SUPERAVIT
65	23.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.887,24	0,00	0,00	23.887,24	SUPERAVIT
66	49.354,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.354,94	0,00	0,00	49.354,94	SUPERAVIT
67	79.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.099,47	0,00	0,00	79.099,47	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	506,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,82	0,00	0,00	506,82	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	948.572,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.572,56	0,00	0,00	948.572,56	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	1.477.012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.012,32	SUPERAVIT	
T.	1.477.012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.012,32		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES	EXERCÍCIOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	3.383,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,76	CUMPRIU	
8	54.894,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.894,95	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	1.098,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,18	CUMPRIU	
11	3.848,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,76	CUMPRIU	
12	354,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,72	CUMPRIU	
18	39.610,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.610,44	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
35	119.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.378,47	CUMPRIU
36	40.428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.428,57	CUMPRIU
37	12.779,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,94	CUMPRIU
38	519.572,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.572,10	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,20	CUMPRIU
65	23.887,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.887,24	CUMPRIU
66	49.354,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.354,94	CUMPRIU
67	79.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.099,47	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	506,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,82	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											0,00		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	1.477.012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.012,32	CUMPRIU		



PARECER n.: MPTC/50229/2017
PROCESSO n.: @PCP-17/00230368
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
INTERESSADO: João Zarychta (899.160.269-04) Antonio Domingos Ferrarini (132.337.699-20)
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2016

Número Unificado MPC: 2.2/2017.881

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - SC, relativa ao exercício de 2016.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-151.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 1002/2017 (fls. 153-213) verificando, ao final, a inoccorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.*

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2016, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2016, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2016, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2016, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual

determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2016, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	<u>Fundamento Legal:</u>	<u>Resultado:</u>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu

Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Controle Interno e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Como exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno das municipalidades catarinenses – por exemplo, “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle

interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”¹.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar tal aspecto, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, e considerando a mencionada situação precária das unidades de controle interno no Estado consoante apontado pelo *parquet* estadual, salientando-se, por fim, que tal omissão da área técnica impede este órgão ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

No mesmo sentido, também de acordo com o que vem sendo defendido por este Ministério Público de Contas na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, o exame da regularidade do funcionamento de cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é imprescindível, mormente se considerando o legado de abandono aos outrora chamados menores e o atual prestígio da defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, no texto constitucional, e, conseqüentemente, no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste contexto restou positivada a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente como

¹ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-do-mpsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>. Acesso em 23.08.2016 às 7h18min.

diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinaram a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Apesar de tal conjuntura, a Diretoria de Controle dos Municípios, desde 2016, não mais traz em sua análise as irregularidades referentes a cada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a surpresa deste Ministério Público de Contas.

Destaca-se que durante cinco anos a área técnica dessa Corte de Contas trouxe análise pormenorizada das inúmeras impropriedades encontradas em praticamente todos os Fundos espalhados pelo Estado, Fundos estes que possuem um regramento bastante específico na tentativa de melhor resguardar a aplicação de recursos tão caros a esta expressiva parcela da sociedade e que agora, ao arripio de uma fiscalização mais acentuada desse Tribunal de Contas, inevitavelmente restará prejudicada. São recursos públicos que, se sob os olhos atentos do controle externo já eram inúmeras vezes desvirtuados dos nobres fins para os quais deveriam ser destinados, imagine-se a partir de agora, abandonados da vistoria ordinária dessa Corte de Contas.

Acrescenta-se, ainda, que, nesta meia década de fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente das Unidades Gestoras deste Estado, esta Procuradora já diligenciou pela expedição de mais de uma centena de

ofícios às Promotorias de Justiça locais para que fossem averiguadas as inúmeras irregularidades que ano a ano envolviam a aplicação de recursos de cada Fundo.

Enfim, na linha do que inicialmente destacado com relação ao controle interno, lamenta-se a omissão em questão nas últimas análises da Diretoria de Controle dos Municípios para as Prestações de Contas de Prefeitos.

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2016, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51.

§ 5º Nos casos de envio conforme disposto no § 2º, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput.

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios às fls. 193-197, a Unidade em comento cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

6. Análise do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa

com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante

documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato desse Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor vigente, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de dez anos, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/157/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/99/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

7. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2016, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Controle dos Municípios, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, nos moldes da metodologia constante da Portaria STN n. 553/2014, a qual aprovou a 6ª

edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X – GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) – Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticulosa análise da Diretoria de Controle de Municípios, conclui-se que o Poder Executivo Municipal *não contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Restrições

Observa-se que não foram assinaladas quaisquer irregularidades pela Diretoria de Controle dos Municípios diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto à já abordada questão do plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este

Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

9. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que a ausência de impropriedades inviabiliza a possibilidade de rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2016;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

4. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 11 de agosto de 2017.

Cibelly Farias Caleffi
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00230368
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
RESPONSÁVEL:	Antonio Domingos Ferrarini
INTERESSADO:	João Zarychta
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 296/2017

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Prefeito Municipal de Nova Itaberaba** referente ao exercício de **2016**, de responsabilidade do **Sr. Antonio Domingos Ferrarini**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º II, e 50, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao **exercício de 2016**, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do **Relatório Técnico n. 1002/2017**, cuja análise não apontou restrições.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o **Parecer n. MPC/50229/2017** recomendando a **Aprovação das Contas** e a formação de autos apartados, com vistas ao exame das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor

2. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações.

2.1 Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária e Financeira

O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 647.439,13, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior de R\$ 3.073.024,01.**

Quanto ao **resultado financeiro** do exercício o Município apresentou um **superávit de R\$ 2.425.584,88** atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa.

b) Limites Constitucionais e Legais

Todos os limites Constitucionais e Legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **18,45%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **29,49%**.

Em relação aos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **96,37%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município **cumprido** ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **97,18%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 5.135,25**, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de **R\$ 16.526.169,39**, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **50,71%**, sendo **46,49%** no Poder Executivo e **4,22%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

2.2 Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios¹, juntamente com a prestação de contas anual.

A DMU atestou que foram encaminhados os pareceres de todos os Conselhos, os quais aprovaram as contas respectivas.

2.3 Transparência

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Dos dados exigidos pela Lei da Transparência, e/ou decreto regulamentador, constata-se que foram atendidas as exigências estipuladas,

¹ a) **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, b) **Conselho Municipal de Saúde**, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; c) **Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente**, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990; d) **Conselho Municipal de Assistência Social**, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; e) **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; f) **Conselho Municipal do Idoso**, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

com a remessa de todas as informações relativas à execução orçamentária e financeira.

2.4 Cumprimento do art. 42 – LRF

A LRF veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito" (art. 42).

Esta obrigação pressupõe uma organização contábil das receitas e despesas visando ao atendimento dos princípios básicos da Administração Pública.

A análise efetivada pela DMU demonstra que o Executivo Municipal de Nova Itaberaba não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o **cumprimento** do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à formação de autos apartados deixo de acompanhar nesta oportunidade, o entendimento esposado pelo Órgão Ministerial. Isso porque, a meu ver, tal medida se justifica somente quando a questão tratada apresentar elevado grau de relevância em relação às atividades de controle externo e não puder ser resolvida nos autos originários, não sendo este o caso da apresentação do plano diretor pelo Município.

No contexto geral, conforme observado pelo Ministério Público de Contas, e considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, verifica-se que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, o que indica o encaminhamento do parecer prévio pela sua APROVAÇÃO.

2. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 50229/2017;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Nova Itaberaba a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Município de Nova Itaberaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1002/2017- que o fundamentam, ao Gestor, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Nova Itaberaba.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2017.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-17/00230368
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsável:** Antônio Domingos Ferrarini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0010/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 50229/2017;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Nova Itaberaba a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomendar ao Municipal de Nova Itaberaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Nova Itaberaba.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DMU n. 1002/2017**, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

7. Ata n.: 63/2017

8. Data da Sessão: 13/09/2017 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal (Relator) e Julio Garcia

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 14677/2017

Florianópolis, 10/10/2017

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/09/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00230368 – Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 14677/2017 @PCP-17/00230368
Antonio Domingos Ferrarini
AV. PROGRESSO - s/n, Centro
89.818-000 - NOVA ITABERABA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 14676/2017

Florianópolis, 10/10/2017

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/09/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00230368, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, exarou o Parecer Prévio nº 10, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 14676/2017 @PCP-17/00230368
Valmor Jose Fosquiera
Presidente da Câmara Municipal de Nova Itaberaba
Rua José Maroco, 310, Centro
89.818-000 - NOVA ITABERABA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 14675/2017

Florianópolis, 10/10/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/09/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00230368, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, exarou o Parecer Prévio nº 10, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 14675/2017 @PCP-17/00230368
João Zarychta
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba
Rua Basílio Daniel, 249, Centro
89.818-000 - NOVA ITABERABA - SC

Of. TCE/SEG Nº 17620/2017

Florianópolis, 06/12/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00230368, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17620/2017 @PCP-17/00230368
Valmor Jose Fosquiera
Presidente- da Câmara Municipal de Nova Itaberaba
Rua José Maroco, 310, Centro
89.818-000 - NOVA ITABERABA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700230368

Solicitante: Valmor Jose Fosquiera

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17620/2017 foi recebido no dia 11 de December de 2017, às 17:0, pelo usuário Valmor Jose Fosquiera, cujo endereço IP de acesso é 138.186.117.98.